



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº028 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar ao Município de Sobral-CE, no dia 25/01/2024, com a finalidade de participar da solenidade de promoções de PPMM e BBMM naquele Município, conforme Solicitação de Diária nº 31/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar a cidade de Morada Nova, no dia 24.01.2024, objetivando participar da inauguração da Praça Mais Infância, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 551/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias, a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo Articulador, matrícula nº 30001400, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para participar de evento oficial, a cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 615,07 (seiscientos e quinze reais e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA – CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA - CE, na importância de R\$ 5.810,22 (cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.425,29 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º e 3º do art.4º; art. 5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 957/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, Matrícula 3000000-5, por viagem, para cumprimento de agenda institucional, à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 28 a 30 de dezembro de 2023, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), mais passagens aéreas no trecho FORTALEZA – CE / JUAZEIRO DO NORTE – JDO / FORTALEZA – CE, no valor de R\$ 3.901,94 (três mil, novecentos e um reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 4.375,10 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°09/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MÔNICA PONTES AGUIAR**, Articuladora, matrícula nº 30002172, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas da Casa Civil, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2024, em decorrência do gozo de férias do servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, matrícula 126792-1-1.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 021/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº021/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Alves	Secretaria dos Povos Indígenas	3000001-3	I	10 a 12/01/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	2 1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 394,30
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora	3000005-6	III	10 a 12/01/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	2 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 192,75
TOTAL:									
RS 587,05									

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº044/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº044/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
RAVIANO Fonteles de Sousa	Subtenente PM	300.018-7-7	V	23 a 25.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
André PINHEIRO Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	V	23 a 25.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº048/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais



da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº048/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
JOSÉ NORMÂNDIO VIEIRA ALVES	Capitão PM	799.947-1-5	III	05 a 08.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
ATAULFO IBIAPIÑA DE AZEVEDO	2º Sargento PM	799.876-1-1	V	05 a 08.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Soldado PM	800.119-7-0	V	05 a 08.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 69/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Juventude, Matrícula 3000001-3, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no dia 20 de janeiro 2024, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº099/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 800101-7-6, por viagem em objeto de serviço à cidade de Cruz-CE, no período de 12 a 15 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO CELEBRADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, a fim de alterar e fazer constar a seguinte dotação orçamentária: 30100010.04.122.431.11481.15.339039.1.500.9 100000.0.4.01. A respectiva alteração produzirá efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO	SACC	EMPRESA
151/2019	1094969	IMPRENSA NACIONAL
116/2021	1176476	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP
136/2021	1176552	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP
025/2022	1201688	ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
051/2022	1222688	G MARKETING, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO CELEBRADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, a fim de alterar e fazer constar a seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339040.1.500.9 100000.0.2.01. A respectiva alteração produzirá efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO	SACC	EMPRESA
04/2021	1155977	PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
079/2023	1281074	POWERTECH SERVICE LTDA
124/2022	1245975	IPQ TECNOLOGIA LTDA
14/2019	1249238	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

*** *** ***



APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO CELEBRADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, a fim de alterar e fazer constar a seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 (informática). 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 (asseio e conservação).

A respectiva alteração produzirá efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO	SACC	EMPRESA
237/2018	1054431	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA
122/2021	1176090	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP
123/2021	1176570	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
188/2021	1197109	SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
39/2022	1209714	SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

*** * *** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006 – SEAS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20230006 – SEAS**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de videoconferência (ITEM 1), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**. Dotação orçamentária: 3010 0014.14.421.163.12189.15.449052.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 5.505,73 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) Objeto: Aquisição de equipamentos de videoconferência (ITEM 2), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.14.421.163.12189.15.449052.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº002/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 32.792, de 21 de agosto de 2018, o art. 18 da Lei nº 13.690 de 25 de novembro de 2005, o Decreto nº 29.134, de 21 de dezembro de 2007 e a Portaria nº 042/2022, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado de metas da avaliação de desempenho da **Gratificação** da Atividade de Tecnologia da Informação – GDTI 2023-2, para pagamento a partir da folha do mês de fevereiro de 2024 até mês de julho de 2024, aos **EMPREGADOS** dos cargos de Analista de Gestão de TI e Analista Assistente de TI da Etice, relacionados no Anexo Único desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº02/2024 , 05 DE FEVEREIRO DE 2024

QUANT	MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL INDIVIDUAL	PERCENTUAL INSTITUCIONAL	PERCENTUAL A PAGAR
1	000085-1-6	ADERSON BARROSO DE ALENCAR	8,00	19,85	27,85
2	000341-1-8	ALBERTO SULLIVAN DE ARAUJO ESTRELA	20,00	19,85	39,85
3	000400-1-0	ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20,00	19,85	39,85
4	000234-1-8	ANA LUCIA PEREIRA GOMES	20,00	19,85	39,85
5	000199-1-7	ANTONIO CARLOS LEITE SOARES	20,00	19,85	39,85
6	000292-1-1	ANTONIO GOMES LIMA	20,00	19,85	39,85
7	000160-1-2	ARIANA FALCAO DA SILVA	20,00	19,85	39,85
8	001357-1-2	CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS	20,00	19,85	39,85
9	000918-1-2	CLARA DE ASSIS FALCAO PEREIRA	20,00	19,85	39,85
10	000423-1-5	DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL	20,00	19,85	39,85
11	001378-1-2	DENISE MARIA NOROES OLSEN	20,00	19,85	39,85
12	000008-1-7	EDMAR MENDES DA SILVA	20,00	19,85	39,85
13	000451-1-X	ENIO AZEVEDO FONTENELE	20,00	19,85	39,85
14	000405-1-7	EVELISE HELENA FACANHA BRAGA	20,00	19,85	39,85
15	001358-1-X	FERNANDO CEZAR CIDRAO GUEDES	20,00	19,85	39,85
16	000915-1-0	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA	20,00	19,85	39,85
17	000306-1-9	FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA	19,76	19,85	39,61
18	000902-1-2	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO	20,00	19,85	39,85
19	000407-1-1	FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS	20,00	19,85	39,85
20	000439-1-5	FRANCISCO JOSE BARBOSA PINHEIRO	20,00	19,85	39,85
21	000450-1-2	FRANCISCO JOSE MAGALHAES DE PINHO	20,00	19,85	39,85
22	000327-1-9	FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS	19,40	19,85	39,25
23	000903-1-X	FRANCISCO SADOC ARAUJO PLUTARCO	8,00	19,85	27,85
24	000426-1-7	GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA	20,00	19,85	39,85
25	000079-1-9	GUILHERME SOARES QUINDEIRE MOURA	20,00	19,85	39,85
26	000298-1-5	IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO	20,00	19,85	39,85
27	000460-1-9	JEAN CARLO LUZ BASTOS	20,00	19,85	39,85
28	001374-1-3	JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	20,00	19,85	39,85
29	000165-1-9	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA	19,40	19,85	39,25
30	000408-1-9	JOAO CARLOS WANDERLEY DE LIMA	20,00	19,85	39,85
31	000293-1-9	JOAO JOSE VASCO PEIXOTO FURTADO	19,40	19,85	39,25
32	000335-1-0	JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ	20,00	19,85	39,85

QUANT	MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL INDIVIDUAL	PERCENTUAL INSTITUCIONAL	PERCENTUAL A PAGAR
33	000447-1-7	JORGE ROMULO FROTA DOS SANTOS	20,00	19,85	39,85
34	000907-1-9	JOSE CLERTON EVELMO FARIA JUNIOR	20,00	19,85	39,85
35	001359-1-7	JOSE THOME DA FROTA	8,00	19,85	27,85
36	000329-1-3	JOSE VALDECIR LIMA DE SOUZA	20,00	19,85	39,85
37	000454-1-1	JOSEFINA LIDIA GUEDES HAIKEL ABDALA	20,00	19,85	39,85
38	000091-1-3	JULIO CESAR LIMA BATISTA	19,40	19,85	39,25
39	000103-1-6	LEVINDO JOSE GARCIA NETO	20,00	19,85	39,85
40	000305-1-1	LICIA MARIA VIANA BEZERRA	20,00	19,85	39,85
41	000166-1-6	LUCIA MARIA BESERRA VERAS	20,00	19,85	39,85
42	000104-1-3	LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	20,00	19,85	39,85
43	001355-1-8	LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA	20,00	19,85	39,85
44	000157-1-7	LUIZ GONZAGA GOMES LIMA	20,00	19,85	39,85
45	000334-1-3	MAQSON ELDOL CANDIDO FERREIRA	19,40	19,85	39,25
46	001372-1-9	MARIA DE FATIMA MENDONCA OSORIO	20,00	19,85	39,85
47	001352-1-6	MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	20,00	19,85	39,85
48	000180-1-5	MARIA JOSE FURTADO DE VASCONCELOS	20,00	19,85	39,85
49	001395-1-3	MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	20,00	19,85	39,85
50	000461-1-6	MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA	20,00	19,85	39,85
51	001367-1-9	MARY ANE VALE FERREIRA	20,00	19,85	39,85
52	001394-1-6	MAURO MENDES DE OLIVEIRA	20,00	19,85	39,85
53	000339-1-X	MIGUEL ABRAHAO NETO	19,40	19,85	39,25
54	000338-1-2	NEUZA MARIA ROCHA CARVALHO LIMA PINTO	8,00	19,85	27,85
55	000449-1-1	PAULO ALCANTARA SARAIVA LEAO	20,00	19,85	39,85
56	001379-1-X	PAULO HENRIQUE AGUIAR	20,00	19,85	39,85
57	000409-1-6	RAIMUNDA NEUMAR PAULA	20,00	19,85	39,85
58	001376-1-8	RAIMUNDO OSMAN LIMA	20,00	19,85	39,85
59	000235-1-5	REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA	20,00	19,85	39,85
60	001383-1-2	RICARDO LEITE SOARES	20,00	19,85	39,85
61	000441-1-3	RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	20,00	19,85	39,85
62	000247-1-6	ROBINSON DE BORBA E VELOSO	20,00	19,85	39,85
63	000106-1-8	ROGERIO RIBEIRO SARAIVA	19,40	19,85	39,25
64	000463-1-0	ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA	20,00	19,85	39,85
65	000219-1-1	SERGIO VICENTE DE MATTOS BRITO	20,00	19,85	39,85
66	000297-1-8	SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	20,00	19,85	39,85
67	000462-1-3	SILVIANE TORRES DA COSTA	19,76	19,85	39,61
68	001384-1-X	TARSO PINHEIRO BORGES	20,00	19,85	39,85
69	000238-1-7	VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUSA	20,00	19,85	39,85
70	000444-1-5	VERA MARIA MENDES OLIVEIRA	20,00	19,85	39,85
71	000446-1-X	WLADIMIR MAIA FURTADO	19,40	19,85	39,25

*** *** ***

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **BEST PROJECTS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 25.249.569/0001-16, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Jose Valdeci Reboúças

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°20231264**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público a ANULAÇÃO da sessão pública e de todos os atos subsequentes do Pregão Eletrônico nº2023/1264, ocorrida no sistema Comprasnet, através do nº 1264/2023, cujo objeto é O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Será publicado no sistema Comprasnet com o número 90089/2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA**PREGÃO ELETRÔNICO N°20231438**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XVI, Nº 019 – Página 6; no Diário Oficial da União – Seção 3 – Nº 19 – Página Nº 154, no Jornal O Povo – Caderno: Populares_Classificados, Página 24, e, no Jornal Folha de São Paulo – Página A16, publicados em 26.JAN.2024, que divulgaram Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20231438, onde se lê: MOTIVO: Impugnação não acatada. leia-se: MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003****IG N°1289923000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Empresa da Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos novos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17162023, até o dia 26/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009
IG Nº1299590000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230009 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Serviços de supervisão e acompanhamento das obras** do Lote A (Trecho I – AÇ. Castanhão/Captação – AÇ. Curral Velho) e do Lote B (Trechos II, III e IV – AÇ. Curral Velho – AÇ. Pacajus), da duplicação do Eixão das Águas do Ceará, com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – data-base julho de 2023. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21162023, até o dia 26/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010
IG Nº1287930000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230010, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Aquisição de 3 (três) embarcações de ecoturismo para navegação em rio**, e uma carreta de encalhe. MOTIVO: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19492023, até o dia 26/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014
IG Nº1290583000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230014 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de vigilância nas sedes administrativas e equipamentos das unidades de conservação geridos pela SEMA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19302023, até o dia 23/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027
IG Nº1290453000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230027 de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Técnico Administrativa e Tecnologia da Informação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18072023, até o dia 26/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230039, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Microtubos tipo Eppendorf de 1,5mL, 2,0mL e 0,2mL**, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19622023, até o dia 26/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230045, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de caixas coletoras para materiais perfurocortantes** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21362023, até o dia 26/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231090 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10902023, até o dia 23/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231296**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231296 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12962023, até o dia 26/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231377**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231377 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar.** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13772023, até o dia 27/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 05 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231437**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231437, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14372023, até o dia 23/02/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231465**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231465 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar.** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14652023, até o dia 27/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231687 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.** MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16872023, até o dia 27/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231822**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231822 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18222023, até o dia 27/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231825**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231825, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório,** com equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18252023, até o dia 26/02/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231868**

IG Nº1266249000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231868, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios,** incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, inclusive a central telefônica e substituição de aparelho telefônico com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante, por um período de 12 meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18682023, até o dia 27/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231915**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231915, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19152023, até o dia 26/02/2024 às 09H (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231975**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231975 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19752023, até o dia 23/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231997**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231997, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19972023, até o dia 26/02/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232002, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20022023, até o dia 26/02/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232056, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20562023, até o dia 26/02/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232063**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232063 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20632023, até o dia 23/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232064, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20642023, até o dia 23/02/2024 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232065, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20652023, até o dia 23/02/2024 às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232067 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20672023, até o dia 23/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232081, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20812023, até o dia 26/02/2024 às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232117, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21172023, até o dia 26/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002
IG Nº1300494000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale Alimentação**, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900362024, até o dia 28/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20230005 de interesse da Vice-Governadoria/Casa Civil, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, VOLTADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, A SER REALIZADO PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. (I)EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ-FETRIECE-R\$5.388.372,14; II) IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL-R\$5.841.116,62; III) INSTITUTO MARIA DA HORA -R\$5.894.712,23; IV)INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-R\$5.910.238,60; V) INSTITUTO 3ARTE - ARTE TECNOLOGIA EDUCAÇÃO-R\$7.577.931,73 e VI)FLEXOS ARTES – LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS-R\$7.769.256,22. (II) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas apresentadas pela FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ-FETRIECE, IACIS – INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL e INSTITUTO MARIA DA HORA foram consideradas substancialmente adequadas, por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas emitido pela Comissão de Análise de Processos Licitatórios do PREVIO , integrantes da Casa Civil, conforme Portaria CC Nº991/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/11/2023. (III) PROPOSTAS ANALISADAS E DESCLASSIFICADAS: I) INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ-IAC por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial exigida na Seção 1-Instruções aos Concorrentes(IAC),subitem 13.3 alínea (b-i); II) INSTITUTO 3 ARTE -ARTE TECNOLOGIA EDUCAÇÃO por não ter apresentado os seguintes documentos: 1) a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial exigida no subitem 13.3 alínea (b-i); 2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, subitem 13.3 alínea(b-ii); 3)Atestados de instituições financeiras emitidos dentro dos 60(sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, subitem 13.3 alínea(b-iv); 4) Relatório de auditores ou contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativa ao último balanço, subitem13.3,alínea (b-iii) e 5)Não apresentou documentação evidenciando a capacidade técnica; III) FLEXOS ARTES-LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS por não ter apresentado os seguintes documentos: 1) a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial exigida no subitem 13.3 alínea (b-i); 2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, subitem 13.3 alínea(b-ii); 3)Relatório de auditores ou contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, 4)Atestados de 02 instituições financeiras emitidos dentro dos 60(sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, subitem 13.3 alínea(b-iv) e 5) Declaração que não emprega menor de 18 anos e 6) Não apresentou documentação evidenciando a capacidade técnica. (IV) LICITANTE VENCEDOR COM O PREÇO GLOBAL OFERTADO: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ-FETRIECE**, com o valor global de R\$ 5.388.372,14 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20230006 de interesse da Vice-Governadoria/Casa Civil, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A REDE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ (I)EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)INSTITUTO MARIA DA HORA R\$1.080.035,04 e II)FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ-FETRIECE-R\$1.153.507,62 e INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL R\$1.430.208,00. (II)PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas apresentadas pelo INSTITUTO MARIA DA HORA e FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ-FETRIECE foram consideradas substancialmente adequadas, por terem cumprido



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

com as disposições editalícias, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas emitido pela Comissão de Análise de Processos Licitatórios do PREVIO , integrantes da Casa Civil, conforme Portaria CC Nº991/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/11/2023. (III) PROPOSTA ANALISADA E DESCLASSIFICADA: I)INSTITUTO TERRA DES HOMMES BRASIL por não ter apresentado os atestados de 02(duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando apenas uma instituição. (IV) LICITANTE VENCEDOR COM O PREÇO GLOBAL OFERTADO: INSTITUTO MARIA DA HORA com o valor global de R\$ 1.080.035,04(Um milhão, oitenta mil, trinta e cinco reais e quatro centavos. (V) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20230008 de interesse da Secretaria de Proteção Social-SPS, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NOS BAIRROS DE JANGURUSSU, MUCURIPE, CONJUNTO CEARÁ, JOSÉ WALTER E SÃO BERNARDO. 1. EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS NOS CITS: 1) JANGURUSSU: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$475.854,17; BWS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$497.698,74; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. R\$545.932,46 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R\$561.622,52. 2)MUCURIPE: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$545.339,54; BWS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$567.207,96; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. R\$622.576,04 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R\$639.955,09. 3)CONJUNTO CEARÁ: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$545.339,54; BWS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$567.207,96; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. R\$618.234,83 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R\$639.955,09. 4)JOSÉ WALTER: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$545.339,54; BWS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$567.207,96; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. R\$622.289,88 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R\$639.955,09 e 5) SÃO BERNARDO: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$881.237,45; BWS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$920.383,43; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. R\$1.009.564,44 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R\$1.160.595,25. 2. PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS INADEQUADAS: Foram desclassificadas as empresas: i) fortcon serviços e construções ltda., ii) construtora astral ltda. e iii) igc empreendimentos imobiliários ltda. por apresentarem o Plano de Trabalho em desacordo com o previsto no Edital em sua Cláusula 12.2, alínea “e”, como também, por não terem apresentado a Declaração de Responsabilidade Ambiental, constante no Modelo G, Anexo IV, nos termos exigidos na Cláusula 12.2, alínea “f” considerando que são cinco lotes, em lugares distintos, sendo necessários cinco Planos de Trabalho detalhados, bem como, as cinco Declarações Ambientais detalhadas, para cada um dos lotes. 3. PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA VENCEDORA A empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA. foi a única classificada para a execução da construção das coberturas nas quadras dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social-CITS nos bairros citados acima no item 1. 4. Fica aberto o prazo recursal de 05(Cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na Cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0918

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1469/2023 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10002022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde –SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1899/2023 - Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Auxiliar Administrativo, Assistente Técnico, Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico em teleprocessamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15772023 Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é aquisição de filtros para aplicação nos sistemas geração de energia e tração dos VLTs e TRAMs da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18422023 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo objeto Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E LÍQUIDOS DE AREFECIMENTO PARA OS VLTs E TUEs DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11472023 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **aquisição de Gênero Alimentício não perecível** para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1951/2023 - Comprasnet, de interesse do METROFOR/ DGE, cujo OBJETO é **Serviço de limpeza e conservação do Centro de Manutenção, Estações e Áreas Externas do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri**, com área total de 7.664,60m², de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230807**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0807/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230922**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0922/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231452**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1452/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Aquisição de equipamentos (Estufa Bacteriológica) para a estruturação do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN com recurso da Portaria no 1.957/2020 do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1510**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1510/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foram inabilitadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231628**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1628/2023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de reagentes para testes alérgenos com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1696**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1696/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **aquisição de equipamento médico hospitalar e laboratorial, cito: 6 (seis) mesas para necrópsia, 1 (uma) balança para pesagem de corpos, 2 (duas) balanças analíticas, 1 (uma) impressora para cassette histológico, 01 (uma) impressora para lâminas histológicas**, para atendimento das necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230653**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0653/2023 Comprasnet, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230660**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0660/2023 Comprasnet, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 de interesse da SESA. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 20230005 originária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - VICEGOV cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, VOLTADO PARA ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, A SER REALIZADO PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO., comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 14/06/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/02/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/02/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 20230006 originária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - VICEGOV cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPOEM A REDE DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CULTURA DE PAZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 17/06/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/02/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 16/02/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA N°03/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria pela Medalha Ceará Íntegro 2023, com a ação Implantação do Cidadão On-line no Ceará Transparente. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°03/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ORGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

MATRÍCULA	SERVIDOR
3001141 - 4	CAROLINE BASTOS GABRIEL
3000671 - 2	LARISSE MARIA FERREIRA MOREIRA
3000681 - X	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA
3001284 - 4	NATÁLIA TEIXEIRA MAROSO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024**

PROCESSO N°: 41001.001347 / 2023-41 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 223.360,56 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339037.1.500910000.0-8963. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei N°. 14.133/2021. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. DATA: 06/02/2024.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve a servidora efetiva BRENDAL SOUSA BARROS a quantia de R\$ 2.930,60 (dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos), referente aos vencimentos do citado servidor, que entrou em exercício após o fechamento da folha de pagamento, conforme processo NUP 41001.001018/2023-09.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias:

41100001.04.122.211.20949.03.319011.1.5009100000.0 - 10792

41100001.04.122.211.20949.03.319113.1.5009100000.0 - 7640

41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº743/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os POLICIAIS Penais, considerando a relevante ação executada por estes na atuação frente a esta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço público executado no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº743/2023 – ELOGIO FUNCIONAL, DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

N.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROCESSO
1	Francisco Valtemir Alves – matrícula n. 300.438-1-2	SAP/GIV	NUP 18001.001201/2023-84
5	José Rosibério da Costa Peixoto - matrícula n. 430.546-1-9	SAP/GIV	NUP 18001.001201/2023-84
4	Francisco George Machado de Sousa - matrícula n. 472-928-1-6	SAP/GIV	NUP 18001.001201/2023-84

*** * ***

PORTARIA Nº31/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe e ainda o Processo Administrativo nº 03588540/2023, RESOLVE: Art. 1º. **Constituir comissão** de planejamento e desenvolvimento de ações sociais com utilização de cães policiais do GAP, reafirmando seu compromisso social, tendo em vista o viés educativo e social possibilitando a aproximação com os Policiais Penais da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará. Art. 2º. Aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único desta Portaria, pertinente ao exercício de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CRUZ	472937-1-5
RONALDO REIS FERREIRA	472619-1-0
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472630-1-8
PHELIPE ARAÚJO RAMOS	431073-2-1
MÁRCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430578-1-2
PAULO RICARDO DA COSTA DIONÍSIO	300031-1-X
HALAN DE MOURA BARROS	472962-1-8
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430680-1-6
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473326-1-3
RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431064-3-0
VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	430954-2-0
FELIPE DA SILVA MESQUITA	430949-5-5
GABRIEL ROCHA DA SILVA	430976-0-1
EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430492-2-X
HUMBERTO MENDES PIMENTEL	431068-7-2
DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431060-9-0
ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430895-2-8
GUSTAVO LUCIO GOMES	431061-6-3
ROBLES DE BRITO UCHOA	473483-1-5

*** * ***

PORTARIA Nº50/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

PORTARIA Nº51/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***



PORATARIA Nº52/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº53/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº54/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº56/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº57/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, **pagamento de diárias** no período de 22 a 31 de janeiro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte quatro reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.022441/2023-12 INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ACUSADA: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ SOB O Nº 06.234.467/0001-82. CONTRATO Nº. 071/2018. DESCUMPRIMENTO. ATRASO SALARIAL. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 10.16. **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA**. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”, DO CONTRATO Nº. 071/2018. (...)Isto posto, acolho o parecer de fls. 071-084, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 002-003; 052), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 056) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “c” do Contrato nº. 71/2018, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa **FUTURA SERVÍCOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ SOB O Nº 06.234.467/0001-82, em virtude do atraso de 02 (dois) dias no pagamento dos salários do mês de outubro/2023 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização- SAP, através do Contrato suso mencionado, perfazendo o montante de R\$ 1.110,58 (mil cento e dez reais e cinqüenta e oito centavos).Ressaltamos que o valor acima mencionado, correspondente à multa aplicada, deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº015/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitoramento da UGP PAS II, matrícula Nº 3000151-6, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca (CE), no dia 06 de fevereiro de 2024, a fim de participar de Reunião do Conselho de Administração (CONAD) do Sistema Integrado de Saneamento Rural Bacia do Curu e Litoral (SISAR), no município de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

José Jácrome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTEIRA Nº016/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Boa Viagem (CE), no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2018

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.003271/2023-14, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O PRAZO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, PREFEITA DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES , em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03882995/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando este de R\$ 580.002,33 (quinhentos e oitenta mil, dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 543.806,37 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos), onde o repasse de responsabilidade estadual passará de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 513.804,04 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos), preservando a contrapartida do município em R\$ 30.002,33 (trinta mil, dois reais e trinta e três centavos), conforme Plano de Trabalho anexo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 543.806,37 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de janeiro de 2024. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e José Vanderley Nogueira, Prefeito de Morada Nova .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000018/2024-90, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O PRAZO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Antonio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES , em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEIRA Nº0602/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO, a partir de 01 de abril de 2023 os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0602/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA ASCENSÃO FUNCIONAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	GRUPO OCUPACIONAL: ANS SITUAÇÃO ATUAL	TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO			CLASSE	REFERÊNCIA
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA		
70026813	BERTRAN ALVES ROLIM	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
70023415	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
70023512	ÁGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
30010094	SAULLO MARINHO CÂMARA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
30010140	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70023210	FELIPE NUNES DE FARIAS	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70023717	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70024810	ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70024314	MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
3000955X	JOSÉ WILIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70019817	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70019019	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4



GRUPO OCUPACIONAL: ANS				TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CARGO/FUNÇÃO		CLASSE REFERÊNCIA	
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
70020319	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
70018810	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
70019116	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
70017814	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
30010183	GABRIEL MONTEIRO GUEDES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	14	PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	15
1686313	NEWTON VASCONCELOS RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	III	14	ENGENHEIRO CIVIL	III	15
70012715	GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	IV	25
1400517	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
70013010	FRANCISCO EDIR CARNEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
0102521X	JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30

*** *** ***

PORTARIA N°0603/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR ANTIGUIDADE, a partir de 01 de abril de 2023 os SERVIDORES relacionados nos anexos I e II desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0603/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023
BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA ASCENSÃO FUNCIONAL
ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS				TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CARGO/FUNÇÃO		CLASSE REFERÊNCIA	
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
70019418	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
7002411X	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
70023911	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
70024713	MARIA BETTINA FARIA MINDÉLLO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	1	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2
70019515	FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70019612	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70020416	LEANDRO LESSA MACIEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70018918	KARINY JORGE FERREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70018411	JOSÉ MICHELL DA SILVA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70020513	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
30009568	LARISSA AUGUSTO E SILVA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	2	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3
70019310	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
70020017	BRUNO JUVENIL FERREIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
7001971X	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	3	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4
70018713	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
7001811X	ADRIANO FRAZÃO SEOANE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	4	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	A	5
70014718	MÔNICA HOLANDA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29



ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0603/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA ASCENSÃO FUNCIONAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO				TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		CARGO/FUNÇÃO		REFERÊNCIA	
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
1022318	ANTÔNIO ADEMIR BARROS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26		

*** *** ***

PORTARIA N°0052/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO COUTINHO ANDRÉ, matrícula nº 0060741-X, ocorrido em 3 de janeiro de 2024, conforme Certidão do Cartório Modesto de Carvalho, em 09 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2021

NUP: 43022.000013/2024-19

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.705.521/0001-14; V – ENDEREÇO: Rua Fernando Fialho, nº 125, sala 203, Maraponga, CEP: 60.711-120, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.000013/2024- 19, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato Nº 057/2021, encerrando-se o prazo de vigência no dia 21/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 21/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2022

NUP: 43022.000003/2024-83

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Identidade nº 2000002261546 (SSP-CE) e CPF nº 646.178.153-68; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Dom Luis, nº 906, Sala 602, Ed. Free Way Center, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se nos termos do artigo 57, II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Oitava do Contrato nº 097/2022, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº. 097/2022, cujo objeto consiste no serviço de Segurança Cibernética incluindo equipamentos, licenças de software, garantia de atualização e funcionamento, monitoramento e suporte técnico especializado em regime 24x7, contemplando 02 (duas) unidade de Firewall Central Tipo I, 21 (vinte e uma) Unidades de Firewall Tipo II, 04 (quatro) Serviços de Firewall para Nuvem, 35 (trinta e cinco) Serviços de Rede Sem Fio Wifi com registro, 519 (quinientos e dezenove) Serviços de Next Generation Anti-vírus (NGAV), identificação e controle de acesso a partir da gestão de usuários, obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 22 de fevereiro de 2025; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 496.495,20; X – DA VIGÊNCIA: 22/02/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP/CONTRATANTE) e THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA (Procurador da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE/CONTRATANTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2022

NUP: 43022.005090/2023-84

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53 ; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, estabelecida na Av. Virgílio Távora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, já devidamente qualificado no contrato inicial; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.005090/2023-84, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexo financeiro positivo do Contrato nº 166/2022**, cujo escopo consiste na execução da obra de duplicação do contorno de Crato, com extensão de 7,45km, em regime de empreitada por preço unitário; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL - O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 44.699.118,98 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 4.268.480,44 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde a 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento) do valor inicial do contrato e uma supressão no valor de R\$ 473.379,90 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos), que corresponde a 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento) do valor inicial do contrato, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos (fls. 129/145 e 179/183) e as Planilhas dos serviços (fls. 146/156), ambos constantes no referido processo administrativo epografado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.795.100,54; X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023/SOP NUP nº. 43022.004859/2023-47, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Terreo - bairro: Castelao, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONCALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, bairro: Coco, Fortaleza-CE, CEP: 60192-010 IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004859/2023-47, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 055/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos ao Contrato nº 055/2023, encerrando-se no dia 12/08/2024 IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 10/09/ 2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 30/01/2024 XIII SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO (Procurador da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



Nº DO PROCESSO: 43022.000565/2023-46

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº336/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 336/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.462.364/0001-47, com sede na Rua: João Luciano, nº 555, Bairro: Centro, CEP: 62.215-000, Ipaporanga-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 051.025.663-50 e portador do RG nº 2006028146751, com endereço profissional na Rua João Luciano, nº 555, Bairro: Centro, CEP: 62.215-000, Ipaporanga-CE; II - OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 336/2022, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Ipaporanga – CE. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 24 de junho de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.551.490,99 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 04/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000855/2023-90

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº351/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 351/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.911.696/0001-57, com sede na Rua da Integração, Centro, Aquiraz – Ce, CEP: 61.700-000, representado neste ato pelo prefeito BRUNO BARROS GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 657.077.103-53, inscrito no RG nº 99002200618 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: 0001 - Enseada Praia I Catu, 001, Aptº. 202, Bl. 02, CEP: 61.700-000, Aquiraz, Distrito Tapera, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, findando em 29/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 9.950.227,76 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 29/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e BRUNO BARROS GONÇALVES (Prefeito do Município de Aquiraz – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004942/2023-16

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº20/2023**, cujo objeto é a instalação do elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo de Jucás. O valor da contrapartida, que antes era de R\$ 131.470,04 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), será reduzido para R\$ 43.823,35 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais, trinta e cinco centavos). O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será acrescido de R\$ 87.646,69 (oitenta e sete mil, seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos , aumentando para R\$ 387.646,69 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor total do Convênio não será alterado, permanecendo em R\$ 431.470,04 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais, quatro centavos), uma vez que os itens, quantitativos e valores unitários no Plano de Trabalho não sofreram alteração.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 431.470,04 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/01/2024: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA (Prefeito de Jucás-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003257/2023-72

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº209/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ANTÔNIO MARCOS TAVARES, brasileiro, casado, portador da identidade nº 9401530906 e do CPF/MF nº 830196263-15, residente e domiciliado na Al Panamá-Ceará, Alphaville II, 91, Qd EA1 LT.18, Cidade Alph, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio Nº209/2022**, cujo objeto é a realização de reforma do Castelo de Música do município de Itaitinga-CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual manteve-se inalterado, no valor de R\$ 3.448.259,48 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e o valor da contrapartida municipal que antes era de R\$ 70.372,64 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 155.998,49 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), aumentando o valor global do presente convênio para R\$ 3.604.257,97 (três milhões, seiscientos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.604.257,97 (Três milhões, seiscientos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 05/02/2024: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) E ANTÔNIO MARCOS TAVARES (Prefeito de Itaitinga – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000662/2024-10

EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IPU-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**, devidamente



qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 12/10/2024.; III - VALOR GLOBAL: 10.103.204,92 (Dez milhões, cento e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA (Prefeito do Município de Ipu-CE);.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000462/2024-67
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°019/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 19/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 15/09/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.515.914,01 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e quatorze reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2024; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000249/2024-55
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II, s/n, Esplanada, CEP: 63.530-000, Cariús-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 247.466.463-91, portador do RG nº 186734-81, residente e domiciliado na Av. Cel Boa Ventura, nº 45, Centro, CEP: 63.530-000, Cariús-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.208.461,52 (Um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Cariús-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000117/2024-23
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°013/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 021.160.183-74, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 013/2021, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na localidade de Água Boa e choro, no município de Tejuçuoca-CE, por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 19/09/2024.; III - VALOR GLOBAL: 310.727,55 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000582/2024-64
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°042/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 042/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02, com sede na Av. Deputado Fernando Melo, nº 148, Bairro: Centro, CEP: 62.360-000, Ibiapina-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 383.479.033-87, portador do RG nº 208613090 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Franciso Luis de Sousa, s/n, Bairro: São João, CEP: 62.360-000, Ibiapina-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.640.279,37 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA (Prefeito do Município de Ibiapina-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000029/2024-21
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°166/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 166/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. IVO FERREIRA GOMES, devidamente qualificado no termo originário,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 23/11/2024; III - VALOR GLOBAL: 16.361.287,70 (Dezesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIAS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 29/01/2024: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E IVO FERREIRA GOMES (Prefeito do Município de Sobra – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000450/2024-32
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 014/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua: Juscelino Kubitschek, nº 85, Bairro: Centro, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 063.336.903-92, portador do RG nº 2003015029684 SSPDS- CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 204, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu-CE; II - OBJETO: . O aditivo epígrafeado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 014/2020, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término previsto para 13/10/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.403.196,36 (dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2024; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAMBU).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000439/2024-72
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 018/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.731.102/0001-26, com sede na Rua: Juscelino Kubitschek, nº 85, Bairro: Centro, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 063.336.903-92, portador do RG nº 2003015029684 SSPDS- CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 204, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO;; II - OBJETO: O aditivo epígrafeado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 018/2020, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, passando seu término previsto para 15/10/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.427.164,46 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAMBU).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000021/2024-65
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MANOEL GOMES DE FARIA NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 4.699.280,92 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIAS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E Manoel Gomes de Farias Neto (Prefeito do Município de Horizonte – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000720/2024-13
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 107/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. SAUL LIMA MACIEL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 960.026.203-97, portador do RG nº 99002264937 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Francisco Rubens Brandão, nº 202, Monsenhor Otálio, CEP: 62.370-000, São Benedito-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 11/11/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.163.796,02 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E SAUL LIMA MACIEL (Prefeito do Município de São Benedito-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000645/2024-82
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. LIGIA MARIA BENEVINTO DE SOUSA PROTASIO, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto



a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 10/11/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.132.064,27 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTASIO (Prefeita do Município de Santa Quitéria-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000339/2024-46

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº214/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 214/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RAIMUNDO LACERDA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 14/10/2024;; III - VALOR GLOBAL: 5.336.947,06 (Cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RAIMUNDO LACERDA FILHO (Prefeito do Município de Icapuí – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000849/2024-13

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº216/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 02/10/2024; III - VALOR GLOBAL: 486.588,86 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ VALDI COUTINHO (Prefeito do Município de Independência-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000232/2024-06

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº301/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 301/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito-CE, CEP 63185-000, representado neste ato pela Prefeito(a) Municipal, Sr(a). FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, brasileiro, casado, portador de RG nº 544432 (SSP-MT) e de CPF nº 395.522.761-87, residente e domiciliado no Sítio Fazenda, nº 1410, Quincunca, Farias Brito-CE, CEP 63185-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 24/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.675.246,08 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES (Prefeito do Município de Farias Brito/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000211/2024-82

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº323/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 323/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 22/09/2024; III - VALOR GLOBAL: 528.216,88 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO (Prefeito do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000335/2024-68

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do**



prazo de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 16/09/2024; III - VALOR GLOBAL: 543.840,75 (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCA CELIA RODRIGUES DE SOUSA (Prefeita do Município de Varjota - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000235/2024-31

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°141/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 141/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE E O MUNÍCPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE.A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre – CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.968.753-00, doravante denominado CONVENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.275.131,26 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/02/2024: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Helder Máximo de Carvalho (Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 43022.000384/2024-09

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉREO, Bairro: Castelão, CEP: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, Reconhece expressamente que deve ao servidor **FÁBIO PEREIRA BONFIM**, Matrícula: 700.251-1.0 o valor de R\$ 1.655,50(Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº 164/2024 -ASJUS/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 00 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza - Ceará, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0010/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 91 item 9 do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo: 0850.001273/2023-20 VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 272.169,63 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais, sessenta e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sirim Perini, Diretor financeiro e de relações com investidores , Fabiano Santana Pires reis e Helen aparecida de Oliveira Cardoso, Representantes da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0139/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2021 e o inciso VI e §º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica da GETER - Processo nº 1069.000072/2023-77-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 900.301,88 (novecentos mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), para o período de agosto de 2023 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,15%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.009.056,40 (vinte e sete milhões, nove mil, cinqüenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Jose Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia no exercício da Presidência; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0001/2020

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 0001/2020 -DJU -CAGECE II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE IV – CREDENCIADA: **ODONTOPREV S.A.**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 180 RLC (Versão 2018) e cláusula 4.2 do Termo de Credenciamento 001/2020 - Processo nº 0949.000582/2023-94-Cagece VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado a partir de 05 de dezembro de 2023, para terminar em 04 de dezembro de 2024; XI DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições XII – DATA: 01 de dezembro de 2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marcos Pimentel de Viveiros, Representante Legal.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°011/2024

PROCESSO NÚMERO 04662310/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000013/2023-05, no Pregão Eletrônico nº 20230100 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento



de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 011/2024, **INTERJET COMERCIAL EIRELI** (CNPJ: 59.403.410/0001-26) – GRUPO 5 – Item 21 com o valor unitário de R\$ 12,78 a quantidade de 68 unidades; Item 22 com o valor unitário de R\$ 4,16 a quantidade de 188 unidades; Item 23 com o valor unitário de R\$ 11,60 a quantidade de 1013 unidades; Item 24 com o valor unitário de R\$ 22,50 a quantidade de 38 unidades; Item 25 com o valor unitário de R\$ 140,00 a quantidade de 75 unidades; Item 26 com o valor unitário de R\$ 16,87 a quantidade de 75 unidades; Item 27 com o valor unitário de R\$ 5,65 a quantidade de 600 unidades; Item 28 com o valor unitário de R\$ 11,43 a quantidade de 38 unidades; Item 29 com o valor unitário de R\$ 9,60 a quantidade de 225 unidades; Item 30 com o valor unitário de R\$ 45,30 a quantidade de 38 unidades e Item 31 com o valor unitário de R\$ 7,33 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonice Rodrigues Scarpati, Diretora da Empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11880978/2021, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **EDILMA CORTES DA CRUZ**, exercente da função pública Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 31, matrícula nº 0089481-8, lotada nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 31 de maio de 2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.005299/2023-40 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JULIANA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 3000298-9, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 07/11/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORATARIA N°158/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000286/2024-65/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 05/02/2024 a 07/02/2024, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS DA FUNECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE REALIZAR ESTÁGIO EM PACOTI CEARÁ., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA USO NOS LABORATÓRIOS DE HISTOLOGIA DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 30/01/2024 A 30/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 64.545,20 SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA DECIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL . DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024 SIGNATÁRIOS: DÁRCIO ÍTALO ALVES TEIXEIRA - PELA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE e ERNESTO COSTA DE SOUZA JÚNIOR - PELA SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 31032.006220 / 2023-06 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS QUE COMPÕEM O GRUPO DE BAIXA TENSÃO JUSTIFICATIVA: O serviço de energia é fundamental para o funcionamento das novas unidades no interior do Ceará, bem como para as atividades de ensino, atividades de laboratórios, pesquisas e setores administrativos, visando atender de forma regular e contínua às necessidades da Instituição de Ensino Superior-IES. VALOR GLOBAL: R\$ 553.420,79 (Quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5081-31200001.12.364.421.20182.03.339039.50000.0 -PF 31010108012024- IG nº. 1299936000 - MAPP 800 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS QUE COMPÕEM O GRUPO DE BAIXA TENSÃO. Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira-Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS QUE COMPÕEM O GRUPO DE BAIXA TENSÃO. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2024

PROCESSO Nº: 31032.006226 / 2023-75 FUNECE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS NOVO DA FAEC DA UECE, NA CIDADE DE CRATEÚS-CEARÁ JUSTIFICATIVA: O serviço de energia elétrica é fundamental para o funcionamento das novas unidades no interior, bem como para as atividades de ensino, atividades de laboratório, pesquisas e setores administrativos, visando atender de forma regular e contínua às necessidades deste Instituto de Ensino Superior-IES. VALOR GLOBAL: R\$ 745.661,12 (Setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1595 - 31200001.12.364.241.20720.12.339039.50000.0 -PF 3101010102024G- IG nº. 1299931000 - MAPP 237 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA**



ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS NOVO DA FAEC DA UECE, NA CIDADE DE CRATEÚS-CEARÁ. Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira-Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS NOVO DA FAEC DA UECE, NA CIDADE DE CRATEÚS-CEARÁ, para atender as necessidades da FUNECE. Sandra Maria Nunes Monteiro-Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2024

PROCESSO Nº: 31032.006227 / 2023-10 FUNECE OBJETO: **Contratação de serviço de energia elétrica** para o Campus da CVT FAEC da UECE, na cidade de Crateús-Ceará. JUSTIFICATIVA: O serviço de energia elétrica é fundamental para o funcionamento das novas unidades no interior, bem como para as atividades de ensino, atividades de laboratório, pesquisas e setores administrativos, visando atender de forma regular e contínua às necessidades deste Instituto de Ensino Superior-IES. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1595 - 31200001.12.364 .241.20720.12.339039.50000.0 PF 310101010204G MAPP 237 IG nº. 1299934000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA CVT FAEC DA UECE, na cidade de Crateús-Ceará, para atender as necessidades da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA CVT FAEC DA UECE.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2024

PROCESSO Nº: 31032.006219 / 2023-73 FUNECE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS CVT QUIXADÁ-UECE, NA CIDADE DE QUIXADÁ-CEARÁ** JUSTIFICATIVA: O serviço de energia elétrica é fundamental para o funcionamento das novas unidades no interior, bem como para as atividades de ensino, atividades de laboratório, pesquisas e setores administrativos, visando atender de forma regular e contínua às necessidades deste Instituto de Ensino Superior-IES. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5081- 31200001.12.364.421.20182.03.339039.50000.0 PF 310101080102024 MAPP 800 IG nº. 1299933000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS CVT QUIXADÁ-UECE, NA CIDADE DE QUIXADÁ-CEARÁ, na cidade de Quixadá -Ceará, para atender as necessidades da FUNECE. No valor RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS CVT QUIXADÁ-UECE, NA CIDADE DE QUIXADÁ-CEARÁ.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.003687/2023-96, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado Diferença do Abono de Permanência de Exercício Anterior, referente ao ano de 2023 no valor total de R\$ 10.018,81 (dez mil, dezoito reais e oitenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.018,81 (dez mil, dezoito reais e oitenta e um centavos) ao servidor **YVES PATRIC QUINET**, matrícula Nº 0065741-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 59 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

ERRATA AO RESULTADO FINAL DO XVII EDITAL CEARÁ CÍRCULO CARNAVALESCO – 2024

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo, considerando as Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (fls. 439/441) consoante ao processo administrativo NUP 27001003109202340; CONSIDERANDO a necessidade de realização de retificação ao resultado final do XVII EDITAL CEARÁ CÍRCULO CARNAVALESCO – 2024 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 30 de janeiro de 2024, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a Errata ao resultado final do XVII EDITAL CEARÁ CÍRCULO CARNAVALESCO – 2024, nos seguintes termos: **Onde lê-se:**

CATEGORIA - MARACATU - AMPLA CONCORRÊNCIA INTERIOR							
INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
on-141 881782 0	PEDRO VÉRAS DE CARVALHO	PROJETO CULTURAL TAMBORES DO MARACATU - MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORIL	SERTÃO DE CRATEÚS	91,17	Classificável (ampla concorrência)

Leia-se:

CATEGORIA - MARACATU - AMPLA CONCORRÊNCIA INTERIOR							
INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
on-141 881782 0	PEDRO VÉRAS DE CARVALHO	PROJETO CULTURAL TAMBORES DO MARACATU - MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORIL	SERTÃO DE CRATEÚS	91,17	Classificado (remanejamento de vaga)

Art. 1º - A presente Errata terá seus efeitos surtidos a partir da data de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais informações constantes no resultado do XVII EDITAL CEARÁ CÍRCULO CARNAVALESCO – 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°03/2024 NUP: NUP 27001.000527/2024-66

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural

Coletivo Cultural

CPF

Endereço Completo

Contato

ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXÃO

AFOXÉ ACABACA

005.594.033-13

Rua Afonso Celso 51, Aldeota, Fortaleza, CE, BR CEP 60140-190

Telefone: 85 98821-7118, E-mail: afoxecabacace@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	AFOXÉS
Projeto	SOU DO CANDOMBE! ACABACA EU SOU!
Valor	R\$ 13.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 564, conta 1004942-3, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÓU DO CANDOMBE! ACABACA EU SOU!, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria AFOXÉS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA PAIXÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº16/2024
NUP 27001.000516/2024-86

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	DOUGLAS DE LIMA NOGUEIRA
Coletivo Cultural	BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA
CPF	635.646.883-15
Endereço Completo	Assentamento 25 de Maio/Paus Brancos , Zona Rural, Madalena, undefined, CE, 63860-000
Contato	Telefone: 88-99456-1711, E-mail: douglaslonapreta@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	CULTURAS CAMPONESAS
Projeto	CARNAVAL DA REFORMA AGRÁRIA POPULAR
Valor	R\$ 16.900,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 1593, conta 64039-5, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CARNÁVAL DA REFORMA AGRÁRIA POPULAR, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E DOUGLAS DE LIMA NOGUEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº18/2024
NUP 27001.000517/2024-21

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO
Coletivo Cultural	MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO
CPF	616.460.563-61
Endereço Completo	Rua das Pedrinhas 83, Centro, Tamboril, CE, BR CEP: 63750-000
Contato	Telefone: 88992851941, E-mail: emanuelbrilhodosertao@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	MARACATUS
Projeto	MARACATU RAIZES DO QUILOMBO 2024
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 0739-0, conta 0012158-4, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MARACATU RAIZES DO QUILOMBO 2024, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria MARACATUS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°19/2024
NUP 27001.000515/2024-31

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	EVANILDE SOUZA BATISTA
Coletivo Cultural	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS
CPF	941.189.733-91
Endereço Completo	Assentamento Cachoeira do Fogo, S/N, Zona Rural, Distrito de Itapi, cep 63640-000, Independencia, CE
Contato	Telefone: (88) 99213-9552, E-mail: evanildesouzabatista@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	CORDÕES
Projeto	CORDÃO DA TRADIÇÃO 2024: É FESTA NO SERTÃO!
Valor	R\$ 12.500,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 754, conta 12839-2, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CORDÃO DA TRADIÇÃO 2024: É FESTA NO SERTÃO!, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria CORDÕES, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA E EVANILDE SOUZA BATISTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°24/2024
NUP 27001.000532/2024-79

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO DEMONTIÈR DOS SANTOS VIEIRA
Coletivo Cultural	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTONIO
CPF	115.800.703-53
Endereço Completo	RUA OSCAR SAMPAIO 34, CIROLÂNDIA, Barbalha, CE, BR - cep 63180-000
Contato	Telefone: (88)98825-0023, E-mail: panticola@hotmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	ESCOLA DE SAMBA
Projeto	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTONIO
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 714, conta 24470-8, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTONIO, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FRANCISCO DEMONTIÈR DOS SANTOS VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°25/2024
NUP 27001.000613/2024-79

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA
Coletivo Cultural	BLOQUINHO DA NAÇÕES
CPF	046.429.403-75
Endereço Completo	RU VIG RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO 287, ALTO DA CRUZ, Baturité, CE, BR - cep 62760-000
Contato	Telefone: (85) 99939-2697, E-mail: welton.wl32@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	CULTURAS CAMPONÉSAS
Projeto	BLOQUINHO DA NAÇÕES
Valor	R\$ 16.900,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 5365, conta 19304-6, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2



Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BLOQUINHO DA NAÇÕES, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria CULTURAS CAMPONÉSAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº26/2024 NUP 27001.000528/2024-19

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO
Coletivo Cultural	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS
CPF	388.382.493-34
Endereço Completo	Rua Cônego Agostinho 3099, Planalto da Catumbela, Russas, CE, BR - cep 62900-000
Contato	Telefone: (88) 99209-6160, E-mail: evandirbacellar@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	MARACATUS
Projeto	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS 2024
Valor	RS 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 696, conta 8405-0, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS 2024, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria MARACATUS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FRANCISCO EVANDIR DO CARMO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº29/2024 NUP 27001.000607/2024-11

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA
Coletivo Cultural	MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ
CPF	072.063.683-36
Endereço Completo	RUA PADRE JOAQUIM DA ROCHA 928, SANTA LUZIA, Canindé, CE, BR - cep 62700-000
Contato	Telefone: 85 994326901, E-mail: marisacaninde@yahoo.com.br

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	MARACATUS
Projeto	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ- CORES, ARTES E CULTURA PARA CONTAR E MUDAR A HISTÓRIA DE UM Povo
Valor	RS 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 3456, conta 27733-9, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ- CORES, ARTES E CULTURA PARA CONTAR E MUDAR A HISTÓRIA DE UM Povo, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria MARACATUS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FRANCISCO JOHNATAN REINALDO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº38/2024 NUP 27001.000615/2024-68

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:



Nome do agente cultural	ITALO REGIS SIMÕES LIRA
Coletivo Cultural	ESCOLA DE SAMBA BARÃO FOLIA
CPF	037.456.203-21
Endereço Completo	Rua Barão de Aratana 759, José Bonifacio, Fortaleza, CE, BR - cep 60050-071
Contato	Telefone: 85 98551-9075, E-mail: italoregissimoes@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Editoral	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	ESCOLA DE SAMBA
Projeto	EU TENHO UM SEGREDO UM SONHO ALÉM DA ILUSÃO
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 0288-7, conta 0041458-1, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EU TENHO UM SEGREDO UM SONHO ALÉM DA ILUSÃO, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ITALO REGIS SIMÕES LIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº40/2024

NUP 27001.000553/2024-94

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	JAQUELINE CARNEIRO VIANA
Coletivo Cultural	BLOCO TRAÇÃO TUDO
CPF	740.993.533-20
Endereço Completo	Rua Urbano Barbosa 355, Centro, Itapipoca, CE, BR - cep 62500-028
Contato	Telefone: 88996356878, E-mail: jack.keline.viana@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Editoral	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	BLOCOS
Projeto	RESGATANDO AS BRINCADEIRAS INFANTIS
Valor	R\$ 12.500,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 683, conta 13294-2, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural RESGATANDO AS BRINCADEIRAS INFANTIS, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria BLOCOS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JAQUELINE CARNEIRO VIANA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº42/2024

NUP 27001.000608/2024-66

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	JÉSSICA MARTINS FERREIRA
Coletivo Cultural	BLOCO CROCODILO
CPF	040.688.883-37
Endereço Completo	Rua Princesa Isabel 1817, Centro, Fortaleza, CE, BR - cep 60015-061
Contato	Telefone: 8598455678, E-mail: jessicamartinsferreira2020@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Editoral	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	BLOCOS
Projeto	BLOCO CROCODILO – A CADA ANO MAIS AMOR
Valor	R\$ 12.500,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 1234, conta 128726-5, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural BLOCO CROCODILO – A CADA ANO MAIS AMOR, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria BLOCOS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JÉSSICA MARTINS FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº51/2024

NUP 27001.000519/2024-10

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO
Coletivo Cultural	BANDA RETICÊNCIAS
CPF	025.846.323-65
Endereço Completo	Rua Luis Nogueira Gondim 1476, Caponga Funda, Pindoretama, CE, BR - cep 62860-000
Contato	Telefone: 85 9 81547622, E-mail: sousa.wellington@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO
Projeto	CARNAVAL: ENCONTRO DE GERAÇÕES
Valor	R\$ 10.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 649, conta 8557-0, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CARNAVAL: ENCONTRO DE GERAÇÕES, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº61/2024

NUP: 27001.000639/2024-17

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS
Coletivo Cultural	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA PIMPOLHOS DA NAÇÃO
CPF	623.412.453-40
Endereço Completo	VALDERI FURTADO LEITE, 79, LIMOEIRO, 63030-225, JUAZEIRO DO NORTE, CE CEP: 63030-225
Contato	Telefone: 88 9 8841-0035, E-mail: mariavitoriasilvasantos2024@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	ESCOLA DE SAMBA
Projeto	THE BEST OF BREGA NO CARNAVAL
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 3980, conta 112705-5, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural THE BEST OF BREGA NO CARNAVAL, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº66/2024

NUP 27001.000551/2024-03

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	OSIRES FRANCISCO DOS SANTOS
Coletivo Cultural	AFOXÉ OMOSEREIGBO
CPF	833.450.783-68
Endereço Completo	Rua Sobral 1233, Tabapuazinho, Caucaia, CE, BR - cep 61634-180
Contato	Telefone: (85) 98585-3891, E-mail: osiresantos@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	AFOXÉS
Projeto	AFOXÉ OMOSEREIGBO CARNAVAL 2024 - YEMANJA O CANTO DA SEREIA ECOA EM CAUCAIA.
Valor	R\$ 13.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 564, conta 6484-9, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaina Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2



Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural AFOXÉ OMOSEREIGBO CARNAVAL 2024 - YEMANJA O CANTO DA SEREIA ECOA EM CAUCAIA., contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria AFOXÉS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E OSIRES FRANCISCO DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº69/2024

NUP 27001.000530/2024-80

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	PENÉLOPE FREITAS GOMES
Coletivo Cultural	MARACATU NAÇÃO IRACEMA
CPF	060.514.603-90
Endereço Completo	Rua Rio Solimões, 605 , Jardim Iracema, 60340-220, Fortaleza, CE CEP: 60340-220
Contato	Telefone: (85) 992492882, E-mail: penelopefreitas@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	MARACATUS
Projeto	XANGÔ MANIFESTO: ISIDORO SANTOS RESPLANDECE DE REIS DO CONGO A MARACATU.
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 6645, conta 32056-0, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural XANGÔ MANIFESTO: ISIDORO SANTOS RESPLANDECE DE REIS DO CONGO A MARACATU., contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria MARACATUS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E PENÉLOPE FREITAS GOMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº71/2024

NUP 27001.000529/2024-55

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ROBERTO BATISTA PINHEIRO
Coletivo Cultural	GRES UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO
CPF	007.132.663-41
Endereço Completo	RUA DAS DORES, 251 , SOCORRO, 63000-000, Juazeiro do Norte, CE
Contato	Telefone: 8898828-0207, E-mail: batistaroberto12@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Edital	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	ESCOLA DE SAMBA
Projeto	GRES UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO -A COMPADECIDA, ENTRE RISOS E FÉ
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 456, conta 97079-4, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural GRES UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO -A COMPADECIDA, ENTRE RISOS E FÉ, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria ESCOLA DE SAMBA, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ROBERTO BATISTA PINHEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº72/2024

NUP 27001.000535/2024-11

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	RONALD DOS SANTOS DA CUNHA
Coletivo Cultural	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ
CPF	074.394.173-05
Endereço Completo	AVENIDA DEPUTADO ELÍSIO AGUIAR 312, CENTRO, Cariré, CE, BR - cep 62184-000
Contato	Telefone: 88 99761-9924, E-mail: ronaldcunha5@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Editoral	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	MARACATUS
Projeto	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2024 - A TERRA DO SOL É NEGRA.
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 00702-1, conta 58393-6, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2024 - A TERRA DO SOL É NEGRA., contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria MARACATUS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E RONALD DOS SANTOS DA CUNHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº75/2024
NUP 27001.000534/2024-68

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	THAIS DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Coletivo Cultural	COLETIVO DE JUVENTUDE CAMPONESA
CPF	614.092.033-79
Endereço Completo	Município: Monsenhor Tabosa Logradouro: ASSENTAMENTO BARGADO Complemento: ZONA RURAL Bairro: DISTRITO DE LIVRAMENTO CEP: 63780-000
Contato	Telefone: (88) 99437-9650, E-mail: thaisconceicaobargado@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Editoral	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	CULTURAS CAMPONESAS
Projeto	CARNAVAL DA REFORMA AGRÁRIA – O SERTÃO FESTEJANDO O CARNAVAL
Valor	R\$ 16.900,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 739, conta 13253-5, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural CARNAVAL DA REFORMA AGRÁRIA – O SERTÃO FESTEJANDO O CARNAVAL, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria CULTURAS CAMPONESAS, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E THAIS DA CONCEIÇÃO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº77/2024
NUP: 27001.000533/2024-13

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital; e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	WELLINGTON FERREIRA CARMÓ
Coletivo Cultural	MARACATU OBALOMÍ (PONTO DE CULTURA)
CPF	688.768.073-49
Endereço Completo	Rua Washington de Moraes, 405, 23 , Lagoa Redonda, cep 60831-420, Fortaleza, CE
Contato	Telefone: (85) 986225150, E-mail: negritoceara@gmail.com

Dados do projeto, valor, vigência e dotação orçamentária:

Editoral	XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024
Categoria	MARACATUS
Projeto	A VIGANÇA DOS CATIVOS PRETOS LAURA
Valor	R\$ 27.000,00
Conta Bancária	CORRENTE, agência 288, conta 27160-8, conta CORRENTE
Vigência	09 de fevereiro de 2024 a 09 de abril de 2024
Dotação Orçamentária	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
Fiscal	Janaína Ilara Ferreira Conceição, CPF 033.387.525-71, matrícula 300094-5-2

Fundamentação Legal: O presente Termo de Execução Cultural - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC, **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural A VIGANÇA DOS CATIVOS PRETOS LAURA, contemplado no XVII EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2024, na categoria MARACATUS, conforme processo administrativo, para a realização de



ação cultural, mediante o financiamento direto, consoante Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de fevereiro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E WELLINGTON FERREIRA CARMO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº23/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 29/01 a 02/02/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 381,64 (trezentos e oitenta e uma reais e sessenta e quatro centavos), acréscimo de 10% por viagem a Quixadá no período de 29/01 a 02/02/2024 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº25/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipaumirim e Lavras da Mangabeira, no período de 31/1 a 2/2/2024 a fim de apoiar negociação final de 4 (quatro) imóveis que já foram avaliados no Sindicato com os potenciais beneficiários, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº33/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Hidrolândia, Nova Russas, Ararendá, Ipueiras, Catunda, Mombaça, Milhã e Pedra Branca, nos períodos de 02/01 a 05/01/2024 e 08/01 a 12/01/2024 a fim de Realização de visitas técnicas para acompanhar e monitorar agricultores e entidades dos produtos adquiridos no PAA - Programa Aquisição de Alimentos, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº34/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Boa Viagem, Crateús e Novo Oriente, no período de 15 a 19/01/2024 a fim de Visitas técnicas para análise de documentação e inicialização do projeto PAA Indígenas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com acréscimo de 5% para viagem a Crateús no dia 18/01/2024 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº35/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Mombaça, Ibaretama e Deputado Irapuã Pinheiro, no período de 22/01 a 26/01/2024 a fim de Realização de visitas técnicas para acompanhar e monitorar agricultores e entidades dos produtos adquiridos no PAA - Programa Aquisição de Alimentos, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA PRESI 005/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.002366/2023-11, RESOLVE CONCEDER, a partir de 04 de abril de 2022, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ANTÔNIA TANNA FARIAZ DA CRUZ**, matrícula Nº 300178.4-6, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos, em nível de Mestrado, de acordo com o que estabelece a Lei supracitada que trata do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da Ematerce EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI 008/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.000048/2024-04, RESOLVE CONCEDER, a partir de 31 de março de 2022, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula Nº 300174.0-4, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Gestão Ambiental,



em nível de Especialização, com Área de Conhecimento Multidisciplinar I – Meio ambiente e Agrárias de acordo com o que estabelece a Lei supracitada que trata do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA PRESI 012/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.000065/2024-33, RESOLVE CONCEDER, a partir de 08 de setembro de 2022, a **Gratificação de Titulação**, correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO**, matrícula Nº 300170.8-0, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Agronomia, em nível de Mestrado, com Área de Concentração em Fitotecnia, de acordo com o que estabelece a Lei supracitada que trata do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA PRESI 017/2024 - PORTARIA PRESI Nº 017/2024 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.000097/2024-39, RESOLVE CONCEDER, a partir de 07 de novembro de 2022, a **Gratificação de Titulação**, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **FELIPE LINHARES DO CARMO**, matrícula Nº 300171.1-0, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Agricultura Familiar, em nível de Especialização, de acordo com o que estabelece a Lei supracitada que trata do Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da Ematerce. INÁCIO MARIANO DA COSTA PRESIDENTE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 21032.000060 / 2024-19 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMATERCE VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.01.339036.1.5009100000.0-12366 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: O ESPÓLIO DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO -DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE CONTRATADA: ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: O objetivo deste contrato é a **aquisição, de 06 (seis) nobreaks** instalados no Centro de Eventos, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/30017, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 23.660,38 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão, Leandro Cesar Mattos Mariotto Sócio Administrador da empresa.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0143/2024-GAB.

CRIA QUATRO COMISSÕES SINDICANTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal nas apurações desenvolvidas em sindicâncias disciplinares; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas 4 (quatro) comissões sindicantes, de caráter permanente, pelo período de um ano, que devem ser compostas por três membros titulares e um suplente, conforme anexo único desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 0877/2023-GAB.

Parágrafo único. Os procedimentos de Sindicância instalados na vigência da Portaria citada no caput deste artigo deverão ser concluídos pelas respectivas Comissões em atividade à época da sua instalação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0143/2024-GAB PRIMEIRA COMISSÃO

JÚLIO CÉSAR FEIJÃO MATOS	PRESIDENTE
ANTÔNIA DENANCY LIMA DANTAS	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	MEMBRO
MARIA DE FÁTIMA BRITO FONTENELE ROCHA	SUPLENTE

SEGUNDA COMISSÃO

JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	PRESIDENTE
SANDRA MARIA DE AGUIAR COELHO	MEMBRO
CARLOS ROBERTO LIMA	MEMBRO
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	SUPLENTE

TERCEIRA COMISSÃO

GEANA BARBOSA DA SILVEIRA	PRESIDENTE
ROBÉRIO LEITE DE MACEDO	MEMBRO
GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA	MEMBRO
MARIA RENA LÚCIA MACHADO	SUPLENTE

QUARTA COMISSÃO

JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES	PRESIDENTE
SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO	MEMBRO
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	MEMBRO
DANIELA TAMIRES ALVES QUIRINO	SUPLENTE

*** *** ***

PORTARIA N°0144/2024-GAB.

CRIA QUATRO COMISSÕES SINDICANTES, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal nas apurações desenvolvidas em sindicâncias disciplinares; CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas 4 (quatro) comissões sindicantes, de caráter temporário, pelo período seis meses, que devem ser compostas por dois ou três membros titulares, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Os procedimentos de Sindicância instalados na vigência desta Portaria deverão ser concluídos pelas respectivas Comissões, ainda que ultimada a sua vigência.

Art. 3º. Ficam designados como apoio jurídico das Comissões os servidores constantes do Anexo II, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 1066/2023-GAB.

Parágrafo único. Os procedimentos de Sindicância instalados na vigência da Portaria citada no caput deste artigo deverão ser concluídos pelas respectivas Comissões em atividade à época da sua instalação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0144/2024 - GAB
PRIMEIRA COMISSÃO

ALINE BARBOZA LOURENÇO	PRESIDENTE
MARIA ÁGHATA DE SIRACUSA CASTELO BRANCO MOREIRA	MEMBRO
IRANIR RODRIGUES LOIOLA	MEMBRO

SEGUNDA COMISSÃO

FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	PRESIDENTE
ELIS DENISE LÉLIS DOS SANTOS	MEMBRO
RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA	MEMBRO

TERCEIRA COMISSÃO

DANIELE LIMA DE PAULA	PRESIDENTE
MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ	MEMBRO
TERESA CLÁUDIA GURGEL GABRIELE SUCUPIRA	MEMBRO

QUARTA COMISSÃO

JOSÉ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	PRESIDENTE
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO	MEMBRO
OLENA MARTA BEZERRA COSTA	SECRETÁRIA

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0144/2024 – GAB
APOIO JURÍDICO

ANA TALITA FERREIRA ALVES
FLÁVIA FARIA PACHECO
ODÉCIO JOSÉ SILVEIRA JÚNIOR
THAÍSA CAVALCANTE GOMES

*** *** ***

PORTARIA N°0145/2024 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019988/2024-99, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARY ROSYLANDI TORRES GRANGEIRO**, matrícula nº 08792615, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, ocorrido em 18 de Janeiro de 2015, conforme informações do SISOBI-CE, em 18 de Janeiro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0146/2024 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019810/2024-48, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DE LOURDES CAMELO DE MELO**, matrícula nº 03513912, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 21 de Junho de 2023, conforme informações do SGP/SEPLAG com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0147/2024 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044725/2023-37, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARIA DO SOCORRO BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 070886-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 03/07/2023, até 15/01/2024, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº0148/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004336/2024-50, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** das **SERVIDORAS**, constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO O ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0148/2024 – GAB, DATADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.004336/2024-50	MARIA ARTEMIZA ALVES DE VASCONCELOS	Datilografo	03678210	Certidão de casamento com averbação de divórcio	AMÉLIA DE SOUSA FROTA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA	15/09/2023	MARIA ARTEMIZA ALVES
22001.033101/2023-94	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU	Professor	15869216	Certidão de casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	20/11/2023	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI DA SILVA
22001.002299/2024-45	ELENI RODRIGUES SOARES DE ABREU	Professor	12200811	Certidão de casamento	CART.REG.CIVIL DIST. ANTONIO BEZERRA	24/09/2022	ELENI RODRIGUES SOARES CARVALHO

*** *** ***

PORTARIA Nº0149/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 11202201/2021, 11939182/2021 e 11175697/2021 – VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **REINALDO INÁCIO BARBALHO**, Professor, matrícula nº 479847-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, incisos II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crimes contra a liberdade sexual previsto nos artigos 215-A e 216-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), passíveis das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0150/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00789240/2022/VIPROC acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE CONVERTER PENA DE SUSPENSÃO de 30 dias EM MULTA, ao(a) servidor(a) **MARIA AURILENE LEANDRO COUTINHO**, matrícula 12117310, professor, na forma do Parágrafo único do artigo 198 da Lei 9.826/1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0152/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04088494/2023-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0725/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Julho de 2023, o(a) servidor(a) **SIDCLEY SENA DA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48019218, nos termos do § 2º do art. 199 da Lei nº 9.826/74, sugerindo-se que seja realizada a redução de carga horária do servidor na esteira da legislação permissiva, e atendida seus critérios de conveniência e oportunidade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EDITAL N°025/2023 - GAB - SEDUC/CE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 079545140001-25, localizada à Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará, CEP 60.822-325, fundamentada na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, torna público o Edital para inscrições de solicitação de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019/2014, para viabilizar possíveis futuras parcerias com as organizações credenciadas.

1. DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o estabelecimento de normas para o credenciamento, instituindo-se uma rede credenciada de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias em atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, ficando as OSC credenciadas aptas a celebrarem eventual parceria junto ao Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de modo a atender as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo as Organizações da Sociedade Civil que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.1.1 De acordo com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Art. 2º, Inciso I, consideram-se Organizações da Sociedade Civil:

- a) entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuem entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10/11/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

As inscrições das organizações serão feitas mediante Formulário Eletrônico acessado pelo link <https://forms.gle/DiEFmLsQNDsRL5iM9>, no período indicado no item 8, deste edital, o qual terá duas etapas de preenchimento: Inscrição e Credenciamento.

3.1 DA INSCRIÇÃO

3.1.1 Deverão ser preenchidas todas as informações e anexados os documentos solicitados para a inscrição, a saber:

- a) Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC)
- b) Endereço completo
- c) Bairro
- d) CEP
- e) Município
- f) Estado
- g) Comprovante de endereço
- h) Área de Atuação
- i) Nome do representante legal
- j) Contato
- k) E-mail
- l) Registro Geral (RG)
- m) Cadastro de pessoa física (CPF)

3.1.2 É vedada a inscrição às entidades que se encontrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que estiverem cumprindo penalidades de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;
- b) Que estejam inscritas no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).



3.2. DO CREDENCIAMENTO

3.2.1 Deverão ser preenchidas todas as informações e anexados os documentos solicitados para o credenciamento, a saber:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com, no mínimo, dois anos de cadastro ativo, comprovado por documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para formalizar parceria com a Administração Pública Estadual, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
- b) Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, por meio de declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia, na realização de, no mínimo, dois anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos outros documentos de igual teor;
- c) Comprovar por meio de declaração conforme modelo disposto no Anexo V, instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento de metas estabelecidas. Caso haja necessidade a comissão poderá realizar visita técnica ao local;
- d) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito Negativo de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Contribuições Previdenciárias;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Estado, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito Negativo emitida pelo Município, relativa ao domicílio ou sede da credenciante, pertinente ao seu área de atuação e compatível com o objeto contratual;
- g) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal, comprovando sua regularidade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme a Lei nº 12.440, Artigo 642-A, de 07 de julho de 2011;
- i) Certidões de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do Estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- j) Estatuto vigente devidamente averbado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com a Lei nº 10.406/2002;
- k) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- l) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, conforme Anexo III;
- m) Declaração de representantes legais da entidade, conforme Anexo I;
- n) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado;
- o) Registro no Conselho de Assistência Social, nos casos de entidades dessa área específica;
- p) Certidão Cadastral do Parceiro, emitida por meio da Controladoria Geral do Estado (CGE). Acesso em (E-parceria): <<https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/paginas/parceiro/EmitirCertidao.seam>>

3.2.2 Após o recebimento da documentação para o credenciamento, em período estabelecido no cronograma deste edital, como disposto no item 8, a Seduc, por meio do setor competente, efetuará a análise e, desde que estejam preenchidos os requisitos exigidos pelo presente Edital, a entidade será considerada habilitada para futuras e possíveis parcerias a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação.

3.2.3 O credenciamento da entidade habilitada terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final publicada em Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser renovado por igual período, conforme o item 5, observando a regularidade da OSC.

3.2.4 Quando da realização do Chamamento Público, na fase de apresentação de propostas, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

3.2.5 O credenciamento da OSC será instruído em processo pela Comissão de Seleção, ou pela Equipe Técnica ou pelo Gestor da Unidade da Administração Pública.

3.2.6 O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas OSC.

3.3 DAS DOCUMENTAÇÕES

3.3.1 A entidade interessada deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário eletrônico disponível na URL <<https://forms.gle/DiEFmLsQNDsRL5iM9>>. O formulário apresentará campos para a anexação dos documentos em formato Portable Document Format (PDF), arquivos de no máximo 15MB. Os documentos a serem anexados estão listados no item 3.2.1.

3.3.2 O formulário eletrônico deve ser preenchido, obrigatoriamente, até às 23h59 do dia 01 de março de 2024, como disposto no item 8, para confirmação da inscrição no processo seletivo.

3.3.3 O candidato que não preencher o formulário eletrônico com todos os documentos e informações solicitados terá sua inscrição indeferida.

3.3.4 O arquivo deve estar no formato Portable Document Format (PDF). Não serão aceitos outros tipos de formato de documento tais quais .doc, .txt, .docx e .odt.

3.3.5 A entidade interessada receberá uma resposta automática ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico.

- a) O recebimento dessa mensagem não assegura que a documentação anexada esteja completa. A conferência relativa à entrega de todos os documentos exigidos para a inscrição é de responsabilidade exclusiva da entidade interessada. A falta de qualquer dos documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição.

3.3.6 A entidade interessada que, eventualmente, tiver realizado inscrição incorretamente poderá realizar uma nova inscrição, desde que esteja dentro do prazo de inscrições estipulado neste edital. Para isso, ela deverá enviar um e-mail para ee.coedh@seduc.ce.gov.br informando o erro, para que seu nome seja excluído do sistema e, logo em seguida, a pessoa interessada deverá fazer uma nova inscrição. Dessa forma, valerá apenas a última inscrição realizada pela pessoa interessada. Eventuais problemas técnicos, no envio de documentos, são de responsabilidade da entidade interessada. Pedidos de exclusão de inscrição serão realizados apenas dentro do horário de atendimento da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH) ao público, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

3.3.7 A relação completa de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na homepage da Secretaria de Educação do estado do Ceará (SEDUC) [<https://www.seduc.ce.gov.br/>] no dia 11 de março de 2024. As informações sobre deferimento ou indeferimento das inscrições deverão ser conferidas pela pessoa interessada no site da SEDUC.

3.3.8 Os recursos sobre o resultado da homologação das inscrições, devidamente inscritos, assinados e fundamentados, deverão ser dirigidos ao e-mail ee.coedh@seduc.ce.gov.br, em documento digital (formato PDF), no horário de 08:00 às 17:00 no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, no dia 12 de março de 2024, sendo o Parecer da COEDH divulgado na homepage da SEDUC [<https://www.seduc.ce.gov.br/>] no dia 13 de março de 2024.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 A conferência da documentação para habilitação do Credenciamento ocorrerá pela Comissão de Credenciamento, de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, na Sede da Seduc, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba – Fortaleza/CE, em conformidade com os trâmites estabelecidos no subitem abaixo:

- I. A Comissão de Credenciamento fará a análise dos documentos anexados, no formulário eletrônico, devidamente enviados, de acordo com a ordem de preenchimento;
- II. Os documentos serão conferidos, na forma exigida no Edital, apenas no período previsto para análise das etapas.
- III. Nenhum documento será recebido após o período estabelecido no edital.

4.2 A Comissão de Credenciamento divulgará o resultado final da análise dos documentos no site (www.seduc.ce.gov.br);

4.3 A Comissão de Credenciamento fará reunião e registrará o processo de credenciamento em ata circunstanciada, assinada por seus membros;

4.4 As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas no item 3.2.1 e demais subitens serão inabilitadas.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final publicada em Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por igual período;

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A homologação do Credenciamento é da competência do titular da Seduc-CE;

6.2 A Seduc se reserva ao direito de não homologar o presente Credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a qualquer dos interessados o direito de reclamação ou indenização.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações e todos os elementos sobre este Credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão de Credenciamento;

7.2 A Seduc reserva-se ao direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às entidades os direitos a qualquer indenização.

7.3 É facultado à Seduc promover diligências destinadas a esclarecer o Processo descrito neste certame, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade participante;

7.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do Credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

7.5 A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da Seduc;

7.6 O Credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação;

7.7 O Credenciamento poderá ser anulado ou revogado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no Processo ou por conveniência da Administração Pública, por meio de decisão fundamentada.

7.8 A Seduc poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;



7.9 Os técnicos que participarão da Comissão de Credenciamento, servidores e/ou Comissionados da Seduc ou do Executivo, não poderão pertencer aos quadros de pessoal das entidades;

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, observando a legislação aplicável.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Divulgação do Edital	18/01/2024
Credenciamento	19/02/2024 a 01/03/2024
Análise de documentos	04/03/2024 a 08/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	11/03/2024
Interposição de recursos	12/03/2024
Análise dos recursos	13/03/2024
Divulgação do resultado dos recursos	14/03/2024
Divulgação do resultado final	15/03/2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO I

(Modelo) DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Os representante legais da Organização da Sociedade Civil: [Nome da organização da sociedade civil], sediada no [Endereço da OSC], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com fulcro na Lei nº 13.019/2014, DECLARAM que:

1 - Nenhum dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil acima mencionada é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado do Ceará, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso, sendo considerados:

a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);

b) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;

c) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juízes, Desembargadores e Ministros de Tribunais Superiores);

d) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros). (Inciso III do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)

2 - Não foram julgados e condenados por Falta Grave e não estão inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança. (Alínea "b" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014)

3 - Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa, observados os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Alínea "c" do inciso VII do art. 39, da Lei nº 13.019/2014).

[Cidade Sede da OSC], ____ de _____ de 2024.

Dirigente 1: [Cargo na OSC]

Dirigente 2: [Cargo na OSC]

(assinatura)

(assinatura)

[Nome do Dirigente] [estado civil]

[nº do RG:] - [Órgão expedidor/UF:]

[nº do CPF:] - [Endereço do dirigente]

Obs.:

1 - Considerar-se dirigentes todos que constem no rol de diretoria ou semelhante no Estatuto da OSC;

2 - inserir tantos dirigentes quanto necessários, conforme prevê no Estatuto;

3 - Não é preciso reconhecimento de firma.

4 - Esta Declaração substitui as outras 03 declarações anteriormente exigidas.

ANEXO II

(Modelo) DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrita no CNPJ nº _____, ativo há _____ (____) anos de existência, denominada de _____, nº _____, Complemento: _____ Bairro: _____, na cidade de _____ / _____, conforme

comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO III RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES (art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014)

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ - Orgão Expedidor: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ - Orgão Expedidor: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ - Orgão Expedidor: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Telefone: () _____

E-mail: _____



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO IV
(Modelo) DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO
(art. 39 da Lei nº 13.019/2014)

Declaro, para fins de habilitação, que a _____ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

- I. é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- II. não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III. não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV. não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V. não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- VI. não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará;
- VII. não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
- VIII. não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- IX. não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

A. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

B. julgada responsável por fato grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

C. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de ____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ANEXO V
(Modelo) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG Nº _____, e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial no que se refere a RECURSOS HUMANOS, INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS e MOBILIÁRIOS.

_____, de ____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2024/NUP Nº22001.003051/2023-11 - IG: 12649340

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA P H P DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ Nº 38.261.300/0001-05, estabelecida na Quadra QNF 18, Lt. 1, Lj. 1, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.125-680 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 015.445.551-21 e RG nº 2.236.156 SSP/DF, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço gráfico de confecção de etiqueta de poliéster de tombamento** para bem móvel servível visando atender a Secretaria da Educação – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, PEDRO HENRIQUE P. DE F. RODRIGUES - EMPRESA P H P DE FREITAS RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 06 de fevereiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2024/PRÉ-RESERVA: 1297157

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21 CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ - CEGAS; situada na Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP 60.830-005, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96. OBJETO: **Contratação do Serviço de fornecimento de Gás Canalizado no segmento comercial**, a fim de atender a demanda do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, equipamento esse sob gestão e administração da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a dispensa de licitação nº 025.2023, bem como amparada no Art. 24, inciso XXII da lei 8.666/93, e demais normas de direito público necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 17 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 59.917,20 cinqüenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.339039000.1.500.9100000.0.3.01 - 07902 (SESPORTE). DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro 2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE e Miguel Antônio Cedraz Nery - Diretor Presidente - CEGAS; Gustav Souza Costa - Diretor Técnico e Comercial - Cegás.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2024

CEDENTE: Secretaria do Esporte-SESPORTE CESSÃO: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS OBJETO: A posse dos bens públicos correspondentes as 4 (quatro) Vilas Olímpicas localizadas nos endereços Av. Washington Soares, 8130 - Messejana, Fortaleza - CE, 60841-032, Avenida Osorio de Paiva, S/N, Sn - Canindézinho Fortaleza - CE | CEP: 60.720-001, Rua 1141, nº 6 – Quarta Etapa , Fortaleza, CE, Brazil e Rua 30 de Maio, 44 - Genibáu, Fortaleza - CE, 60534-210 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, rege-se pelas normas de Direito Público, notadamente com base no artigo 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do

Estado do Ceará, com vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024 SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 07 de fevereiro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº035/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 31/01/2024, bem como EXCLUIR da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 131/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº	NOME
01	TITO BABERIM QUADÉ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.699080-7	B. R. XIMENES CLAUDINO-ME
002	07.051956-0	CICERO BRUNO JAKSON SOARES ALMEIDA 02882488300
003	06.671834-1	ELETRO SOLAR LTDA
004	06.267224-0	F LAERTON SEVERO COSTA ME
005	06.181362-1	HERBEN CICERO COELHO MONTE MS
006	06.177372-7	R B MARQUES
007	06.592939-0	RAFAEL SOARES MELO ME
008	06.917337-0	SILVIO VIEIRA DE SOUSA 05108344341

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 01 de fevereiro de 2024

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.238.565-8	ID COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.175.789-6	R C C SILVA ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.996.960-4	LUIZ CARLOS SOUSA PEÇAS MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.081.578-0	

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 24 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564.232-5	R BOTELHO REGADAS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.132.666-9	PRIME GRILL RESTAURANTE LTDA-EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.703.357-1	ANA PAULA ALVES MACHADO ME
02	06.513.253-0	DANIEL GABRIEL MAVIGNIER ME
03	06.630.298-6	ELIESIO FEITOSA VENTURA 55568505349
04	06.381.730-6	FMP COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME
05	06.289.796-9	FRANCIMAR RODRIGUES DA SILVA
06	06.395.728-0	FRANCISCO IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO ME
07	06.604.201-1	FUN PARQUE COMERCIO DE INFORMATICA E CALCADOS LTDA
08	06.184.315-6	GILZI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
09	06.478.059-7	HUNSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA- ME
10	06.409.936-9	ISAQUEL DE MENESES BARBOSA ME
11	06.370.702-0	LANNET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
12	06.665.528-5	M. CLAUDIO DE S. BRITO - ME
13	06.416.126-9	PL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
14	06.184.831-0	MV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	06.031.436-2	VASCONCELOS PANIFICADORA LTDA ME
16	06.786.955-6	WLAIDIA MARIA LEITAO DE ARAUJO 49181378300

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 30 de janeiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.056.669-0	LIKE AUTOS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677.095-5	RAIMUNDO EDSON DA SILVA ABREU 81108400353

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2024
AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 2024.20591 E 2024.20592
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2023.21740**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA-ME**, CGF Nº 07.093594-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(ais), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os Autos DE INFRAÇÃO nºs 2024.20591 e 2024.20592, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.21740, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.20138, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12, de 06 de fevereiro de 2024.

RETIFICA PERCENTUAIS DE CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA A SEREM APLICADOS PELOS CONTRIBUINTES QUE TENHAM CELEBRADO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO COM A SECRETARIA DA FAZENDA, PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº151, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de retificar alguns percentuais de carga tributária líquida a serem aplicados pelos contribuintes que tenham celebrado Regime Especial de Tributação com a Secretaria da Fazenda, nos termos do Decreto nº. 24.569, de 31 de dezembro de 1997, Decreto nº. 29.560, de 27 de novembro de 2008, Decreto nº. 30.519, de 26 de abril de 2011, Decreto nº. 31.270, de 1º de agosto de 2013 e Decreto nº. 32.900, de 17 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que as modificações da legislação tributária as quais impliquem a alteração do regime especial de tributação serão observadas pelo contribuinte, independentemente do que dispuser o seu texto ou de qualquer notificação por parte da SEFAZ, RESOLVE:

Art. 1.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 547-A, § 2.º, inciso I, do Decreto nº. 24.569, de 31 de dezembro de 1997 (ICMS Canal Hospitalar), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - a Cláusula Terceira, com nova redação dos incisos I a V do § 1.º e do § 7.º:

“Cláusula Terceira. (...)

(...)

§ 1.º (...)

I – 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento), quando das saídas internas dos produtos e tratar-se de produtos integrantes da cesta básica com carga tributária de 7% (sete por cento);

II – 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento), quando das saídas internas dos produtos e tratar-se de álcool com finalidade não combustível, gel antisséptico, embalagem até 1L, integrante da cesta básica com carga tributária de 9,72% (nove vírgula setenta e dois por cento);

III – 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento), quando das saídas internas dos produtos e tratar-se de produtos integrantes da cesta básica com carga tributária de 12% (doze por cento);

IV – 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), quando das saídas internas dos produtos e tratar-se de produtos com carga tributária de 20% (vinte por cento);

V – 1,60% (um vírgula sessenta por cento), quando das saídas interestaduais.”

(...)

§ 7.º Na hipótese do § 3.º desta cláusula, quando se tratar de deferimento do recolhimento do ICMS nas operações internas destinadas a contribuintes atacadistas possuidores de Regime Especial de Tributação Medicamentos – ICMS Canal Farma, o CONTRIBUINTE deverá recolher na saída o imposto equivalente à carga tributária de 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento) aplicada sobre o valor do documento fiscal relativo às entradas de mercadorias, incluídos os valores do IPI, frete e carreto, seguro e outros encargos transferidos ao destinatário, acrescido do percentual de 33,05% (trinta e três vírgula zero cinco por cento).” (NR)

II - a Cláusula Quinta, com nova redação do inciso I do caput:

“Cláusula Quinta. (...)

I – quando da entrada de mercadoria importada do exterior do País, relativamente ao ICMS Importação, em cuja operação será aplicada a carga tributária líquida de 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor da base de cálculo definida no art. 12 do Decreto nº. 33.251, de 28 de agosto de 2019;

(...)" (NR)

Art. 2.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 547-A, § 2.º, inciso II, do Decreto nº. 24.569, de 31 de dezembro de 1997 (ICMS Canal Farma), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a Cláusula Terceira, com nova redação dos incisos I e II do § 2.º, do § 4.º, dos incisos I a III do § 7.º e do § 9.º:

“Cláusula Terceira. (...)

(...)

§ 2.º (...)

I – 1,0% (um vírgula zero por cento), quando se tratar de produtos adquiridos de estabelecimentos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo;

II – 1,60% (um vírgula sessenta por cento), nas demais operações;

(...)

§ 4.º Quando o CONTRIBUINTE comprovar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos produtos adquiridos no exercício anterior foram transferidos para seus estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação, o percentual previsto no inciso II do § 2.º desta cláusula será substituído pelo percentual de 1,33% (um vírgula trinta e três por cento).

(...)

§ 7.º (...)

I – 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), quando se tratar de produtos integrantes da cesta básica com carga tributária de 7% (sete por cento);

II – 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento), quando se tratar de produtos integrantes da cesta básica com carga tributária de 12% (doze por cento);

III – 9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento), quando se tratar de produtos com carga tributária de 20% (vinte por cento);

(...)"

§ 9.º Não será exigido o recolhimento do ICMS de que trata o § 7º desta cláusula nas operações destinadas a outras unidades da Federação, exceto nas operações de venda de produtos de origem estrangeira sujeitos à alíquota de 4% (quatro por cento), caso em que deverá recolher o imposto resultante da aplicação da carga tributária de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) sobre a base de cálculo de que trata o § 6.º desta cláusula.

(...)" (NR)

II - a Cláusula Quarta, com nova redação do inciso I do caput:

“Cláusula Quarta. (...)

I – quando da entrada de mercadoria importada do exterior do país, relativamente ao ICMS Importação, em cuja operação será aplicada a carga tributária líquida de

11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor da base de cálculo definida no art. 12 do Decreto nº. 33.251, de 28 de agosto de 2019;

(...)" (NR)

Art. 3.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 4.º do Decreto nº. 29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com nova redação do caput da Cláusula Quinta, nos seguintes termos:

“Cláusula Quinta. Nas operações de aquisição do Exterior do país de vinhos, sidras e bebidas quentes, sem similar produzido neste Estado, aplicar-se-á, relativamente ao ICMS Importação, a carga líquida equivalente ao percentual de 7,20% (sete vírgula vinte por cento), correspondente à redução da alíquota de 12% (doze por cento) prevista no inciso I do § 7º do art. 4º da Lei nº 14.237/2008, de conformidade com a Lei nº 13.025/2000, observando-se, para efeito de composição da base de cálculo do imposto, o art. 12 do Decreto nº. 33.251, de 28 de agosto de 2019.

(...)" (NR)

Art. 4.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 4.º do Decreto nº. 30.519, de 26 de abril de 2011, passa a vigorar com nova redação da tabela do inciso II da Cláusula Terceira, nos seguintes termos:

“Cláusula Terceira. (...)

(...)

II - (...)



MERCADORIAS		CARGAS LÍQUIDAS DE ACORDO COM A ORIGEM		
Carga tributária efetiva	Próprio Estado e exterior do País	Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e sudeste, exceto Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e sudeste, exceto Estado do Espírito Santo
7% - Cesta Básica	2,96%	5,50%	5,50%	5,50%
9,72% álcool finalidade não combust. gel antisséptico, embalagem de até 1L	2,82%	10,05%	12,83%	12,83%
12% - Cesta Básica	5,08%	8,12%	11,46%	11,46%
20% - Demais mercadorias	8,00%	13,13%	13,13%	13,13%
25% álcool finalidade não combustível, líquido e em gel NÃO antisséptico, embalagem de até 1L	7,26%	25,85%	33,00%	33,00%
28% - Rodas esportivas para automóveis, partes e peças de ultraleves, asa-delta, embarcações e jet-skis.	11,20%	26,39%	32,82%	32,82%

(...)” (NR)

Art. 5.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 5.º do Decreto n.º 31.066, de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com nova redação das Tabelas I e III, nos seguintes termos:

“TABELA I

PRODUTOS DE INFORMÁTICA

PRODUTOS	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO: PELAS SAÍDAS		INTERESTADUAIS
	CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	OPERAÇÕES	
Relacionados em Ato do Secretário da Fazenda	INTERNAS	3,13%	1,11%

(...)

TABELA III
DEMAIS PRODUTOS
RECOLHIMENTO DO IMPOSTO: PELAS ENTRADAS

PRODUTOS	RECOLHIMENTO DO IMPOSTO: PELAS ENTRADAS DEMAIS PRODUTOS		ORIGEM
	CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO O PRODUTO/ORIGEM	ORIGEM	
Não relacionados em Ato do Secretário da Fazenda	Próprio Estado e Exterior do País	Regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Estado do Espírito Santo.	Regiões: Sul, Sudeste, exceto o Estado do Espírito Santo.
7% - Cesta Básica	1,77%	3,28%	4,54%
9,72% - Álcool finalidade não combustível, gel antisséptico, embalagem até 1L	2,82%	10,05%	12,83%
12% - Cesta Básica	2,99%	5,63%	7,80%
20% - Demais mercadorias	4,71%	10,81%	12,17%
25% - Álcool finalidade não combustível, líquido e em gel NÃO antisséptico, embalagem até 1L	7,26%	25,85%	33,00%

”(NR)

Art. 6.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 5.º do Decreto n.º 31.270, de 01.º de agosto de 2013, passa a vigorar com nova redação da tabela do inciso II da Cláusula Terceira, nos seguintes termos:

“Cláusula Terceira. (...)

(...)

II - (...)

MERCADORIAS	ORIGEM
Carga tributária efetiva	Próprio Estado e exterior do País
7% - Cesta Básica	2,19%
9,72% álcool finalidade não combust. gel antisséptico, embalagem de até 1L	2,82%
12% - Cesta Básica	2,99%
20% - Demais mercadorias	4,53%
25% álcool finalidade não combustível, líquido e em gel NÃO antisséptico, embalagem de até 1L	7,26%
28% - Demais produtos	8,13%

”(NR)

Art. 7.º O Regime Especial de Tributação celebrado por contribuinte e a Secretaria da Fazenda com base no art. 4.º do Decreto n.º 32.900, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com nova redação da tabela do inciso II da Cláusula Terceira, nos seguintes termos:

“Cláusula terceira. (...)

(...)

II - (...)

MERCADORIA	ORIGEM
MERCADORIA (Carga trib. efetiva)	Próprio Estado e exterior do País
7% - Cesta Básica	2,19%
9,72% álcool finalidade não combustível, gel antisséptico, embalagem até 1L	2,82%
12% - Cesta Básica	2,99%
20% - Demais produtos	4,53%
25% álcool finalidade não combustível, líquido e em gel NÃO antisséptico, embalagem até 1L	7,26%
28% - Demais produtos	8,13%

”(NR)

Art. 8.º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa n.º 151, de 22 de novembro de 2023:

I - os incisos I, II e III do art. 1.º;

II - os incisos I e II do art. 2.º;

III - o inciso III do art. 3.º;

IV - o inciso I do art. 5.º;

V - as tabelas I e III do inciso III do art. 6.º;

VI - o inciso I do art. 7.º;

VII - o inciso I do art. 9.º.

Art. 9.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº15, de 31 de janeiro de 2024.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A FÓRMULA DE CÁLCULO DA MVA AJUSTADA PARA EFEITO DE COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EM REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DISCIPLINADOS POR CONVÊNIO OU PROTOCOLO ICMS, EM OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAL.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 31.346, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre o regime de substituição tributária com carga líquida do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações praticadas pelos fabricantes de vinhos, sidras e bebidas quentes, na forma disposta na Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Instrução Normativa n.º 43, de 20 de julho de 2017, para compatibilizar o cálculo do ICMS relativo às operações com vinhos, sidras e bebidas quentes ao disposto no Decreto n.º 31.346, de 2013, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 43, de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

**ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº43/2017
CÁLCULO DA MVA AJUSTADA UTILIZADA NA FORMAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS EM REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DECORRENTES DE CONVÊNIO OU PROTOCOLO ICMS**

MERCADORIAS	FÓRMULA DE CÁLCULO DA MVA AJUSTADA MVA AJUSTADA = (1+ MVA-ST ORIGINAL) X (1 - ALQ INTER) / (1 - ALQ INTRA) - 1	ALIQ INTERESTADUAL: MVA AJUSTADA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Navalha, lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro. MVA-ST Orig = 30%	"MVA ajust = (1 + 0,30) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5600MVA ajust = (1 + 0,30) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5112MVA ajust = (1 + 0,30) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,4300"	Aliq 4%: 56%Aliq 7%: 51,12%Aliq 12%: 43% (...)	
Lâmpadas elétricas. MVA-ST Orig = 60,03%	MVA ajust = (1 + 0,6003) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,9203MVA ajust = (1 + 0,6003) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,8603MVA ajust = (1 + 0,6003) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7603	Aliq 4%: 92,03%Aliq 7%: 86,03%Aliq 12%: 76,03% (...)	
Lâmpadas eletrônicas e "starter". MVA-ST Orig = 102,31%	MVA ajust = (1 + 1,0231) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 1,4277MVA ajust = (1 + 1,0231) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 1,3518MVA ajust = (1 + 1,0231) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 1,2254	Aliq 4%: 142,77%Aliq 7%: 135,18%Aliq 12%: 122,54% (...)	
Reatores para lâmpadas ou tubos de descargasMVA-ST Orig = 53,13%	MVA ajust = (1 + 0,5313) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,8375MVA ajust = (1 + 0,5313) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7801MVA ajust = (1 + 0,5313) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6844	Aliq 4%: 83,75%Aliq 7%: 78,01%Aliq 12%: 68,44% (...)	
Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz).MVA-ST Orig = 63,67%	MVA ajust = (1 + 0,6367) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,9640MVA ajust = (1 + 0,6367) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,9026MVA ajust = (1 + 0,6367) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,8003	Aliq 4%: 96,40%Aliq 7%: 90,26%Aliq 12%: 80,03% (...)	
PNEU DE PEQUENO PORTE (para automóveis e camionetas.)MVA-ST Orig. = 42%	MVA ajust = (1 + 0,42) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7040MVA ajust = (1 + 0,42) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6507MVA ajust = (1 + 0,42) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5620	Aliq 4%: 70,40%Aliq 7%: 65,07%Aliq 12%: 56,20% (...)	
PNEU DE GRANDE PORTA (paracaminhões, inclusive os fora-de-estrada, ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pás carregadeiras) MVA-ST Orig. = 32%	MVA ajust = (1 + 0,32) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5840MVA ajust = (1 + 0,32) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5345MVA ajust = (1 + 0,32) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,4520	Aliq 4%: 58,40%Aliq 7%: 53,45%Aliq 12%: 45,20% (...)	
PNEU PARA MOTOCICLETAS.MVA-ST Orig. = 60%	MVA ajust = (1 + 0,60) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,9200MVA ajust = (1 + 0,60) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,8600MVA ajust = (1 + 0,60) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7600	Aliq 4%: 92%Aliq 7%: 86%Aliq 12%: 76% (...)	
OUTROS TIPOS DE PNEUS.MVA-ST Orig. = 45%	MVA ajust = (1 + 0,45) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7400MVA ajust = (1 + 0,45) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6856MVA ajust = (1 + 0,45) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5950	Aliq 4%: 74%Aliq 7%: 68,56%Aliq 12%: 59,50% (...)	
PROTETORES E CÂMARAS-DE-AR PARA PNEUS.MVA-ST Orig. = 45%.	MVA ajust = (1 + 0,45) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7400MVA ajust = (1 + 0,45) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6856MVA ajust = (1 + 0,45) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5950	Aliq 4%: 74%Aliq 7%: 68,56%Aliq 12%: 59,50% (...)	
Tintas e vernizes e outros produtos da indústria química (incisos I a IX do art. 559 do Decreto nº 24.569/97).MVA-ST Orig = 35%	MVA ajust = (1 + 0,35) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6200MVA ajust = (1 + 0,35) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5693MVA ajust = (1 + 0,35) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,4850	Aliq 4%: 62%Aliq 7%: 56,93%Aliq 12%: 48,50% (...)	
Tintas e vernizes e outros produtos da indústria química (inciso X do art. 559 do Decreto nº 24.569/97).MVA-ST Orig = 50%	MVA ajust = (1 + 0,50) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,8000MVA ajust = (1 + 0,50) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,7437MVA ajust = (1 + 0,50) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6500	Aliq 4%: 80%Aliq 7%: 74,37%Aliq 12%: 65% (...)	
Telhas, cumeiras, calhas, caixas d'água, tanques, reservatórios e cal hidratada e moída para pintura (incisos XI a XIII do art. 559 do Decreto nº 24.569/97).MVA-ST Orig = 30%	MVA ajust = (1 + 0,30) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5600MVA ajust = (1 + 0,30) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5112MVA ajust = (1 + 0,30) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,4300	Aliq 4%: 56%Aliq 7%: 51,12%Aliq 12%: 43% (...)	
Pilhas, baterias e acumuladores elétricos.MVA-ST Orig = 40%	MVA ajust = (1 + 0,40) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6800MVA ajust = (1 + 0,40) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,6275MVA ajust = (1 + 0,40) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,5400	Aliq 4%: 68%Aliq 7%: 62,75%Aliq 12%: 54% (...)	
Rações para animais domésticosMVA-ST Orig = 66%(Aliquota de 20% somada ao Adicional do ICMS para o FECOP)	MVA ajust = (1 + 0,66) x (1 - 0,04) / (1 - 0,22) - 1 = 0,7969MVA ajust = (1 + 0,66) x (1 - 0,07) / (1 - 0,22) - 1 = 0,7407MVA ajust = (1 + 0,66) x (1 - 0,12) / (1 - 0,22) - 1 = 0,6471	Aliq 4%: 104,3%Aliq 7%: 97,92%Aliq 12%: 87,28% (...)	
CimentoMVA-ST Orig = 20%	MVA ajust = (1 + 0,20) x (1 - 0,04) / (1 - 0,20) - 1 = 0,4400MVA ajust = (1 + 0,20) x (1 - 0,07) / (1 - 0,20) - 1 = 0,3950MVA ajust = (1 + 0,20) x (1 - 0,12) / (1 - 0,20) - 1 = 0,3200	Aliq 4%: 44%Aliq 7%: 39,50%Aliq 12%: 32% (...)	

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, de 29 de janeiro de 2024.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) A SEREM OBSERVADOS PELAS AUTORIDADES FISCAIS NA REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL RELACIONADA COM A NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NAS SITUAÇÕES QUE ESPECIFICA, BEM COMO SOBRE A ANÁLISE E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS À SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) EM RAZÃO DAS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS 134, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 10, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 10, de 24 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração do caput do art. 4.º:

"Art. 4.º A apuração e cobrança, em sede de monitoramento fiscal, dos valores de ICMS devidos relativamente às divergências de que trata o art. 3.º será realizada independentemente da apresentação de processo por parte do contribuinte, devendo ser observados os seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros previstos na legislação: (...)"(NR)

II - alteração do caput do art. 10:

"Art. 10. A apuração e cobrança, em sede de ação fiscal, dos valores de ICMS devidos relativamente às divergências de que trata o art. 3.º, bem como a aplicação da multa cabível dar-se-ão por meio da lavratura de auto de infração, devendo ser observados os seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros previstos na legislação: (...)"(NR)

III - alteração do caput do art. 25:

"Art. 25. As operações e prestações que tenham sido praticadas por contribuinte optante pelo Simples Nacional desacobertadas de documentos fiscais e cujas respectivas receitas tenham sido omitidas, de forma excepcional, não implicarão a exclusão de ofício da empresa do referido regime de recolhimento, independentemente de ficar constatada a prática reiterada de infrações por descumprimento da referida obrigação acessória, de que trata o § 6.º do art. 84 da Resolução CGSN n.º 140, de 2018, desde que o contribuinte providencie a regularização de todas as referidas infrações



que tenha cometido, impreterivelmente, até 27 de março de 2024, na forma da legislação em vigor.

(...)" (NR)

IV - alteração do caput do art. 26:

"Art. 26. As operações e prestações que tenham sido praticadas por contribuinte optante pelo regime de que trata o art. 763 do Decreto n.º 24.569, de 1997, desacobertas de documentos fiscais e cujas respectivas receitas tenham sido omitidas, de forma excepcional, e desde que o contribuinte providencie a regularização espontânea, na forma da legislação em vigor, de todas as referidas infrações que tenha cometido, impreterivelmente, até 27 de março de 2024:

(...)" (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N°235/2023 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.02529051/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **LH PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.063.137/0007-65, estabelecida à Rua DOUTOR JOAO TOME , nº 948, Bairro FATIMA I, no Município CRATEUS , CEP.: 63.702-885, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização da Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE,22 de Janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

PORTRARIA 2269/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.004488/2024-01, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, durante o período de 15/12/2023 a 03/01/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023 .

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2269/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	24/12/2023 à 25/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	18/12/2023 à 20/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 02/01/2024	10.5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/12/2023 à 30/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 01/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/12/2023 à 30/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/12/2023 à 01/01/2024	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	29/12/2023 à 03/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	22/12/2023 à 27/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	19/12/2023 à 20/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	19/12/2023 à 23/12/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 0,00	R\$ 275,99
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 17/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 24/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/12/2023 à 30/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 01/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	17/12/2023 à 23/12/2023	7.0	R\$ 61,33	R\$ 429,31	R\$ 0,00	R\$ 429,31
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	29/12/2023 à 30/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	25/12/2023 à 31/12/2023	6.5	R\$ 61,33	R\$ 398,65	R\$ 0,00	R\$ 398,65
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/12/2023 à 30/12/2023	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	18/12/2023 à 25/12/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	24/12/2023 à 26/12/2023	3.0	R\$ 61,33	R\$ 183,99	R\$ 0,00	R\$ 183,99
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/12/2023 à 23/12/2023	5.0	R\$ 61,33	R\$ 306,65	R\$ 0,00	R\$ 306,65
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	21/12/2023 à 26/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	28/12/2023 à 02/01/2024	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE -	17/12/2023 à 26/12/2023	10.0	R\$ 61,33	R\$ 613,30	R\$ 0,00	R\$ 613,30
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/ CE -	18/12/2023 à 23/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	IBICUITINGA/ CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	POTIRETAMA/ CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PARAMOTI/CE -	19/12/2023 à 22/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	22/12/2023 à 24/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/ CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 0,00	R\$ 192,75
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 17/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/ CE -	18/12/2023 à 23/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	18/12/2023 à 20/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 24/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/ CE -	18/12/2023 à 23/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
LUIZ ALDECI DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBICUITINGA/ CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECI DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/ CE -	29/12/2023 à 01/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZ ALDECI DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 24/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/12/2023 à 30/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/12/2023 à 30/12/2023	5.5	R\$ 61,33	R\$ 337,32	R\$ 0,00	R\$ 337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	21/12/2023 à 26/12/2023	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	R\$ 0,00	R\$ 424,05
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	28/12/2023 à 02/01/2024	5.5	R\$ 77,10	R\$ 424,05	R\$ 0,00	R\$ 424,05
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	29/12/2023 à 02/01/2024	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 55,20	R\$ 331,19
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	22/12/2023 à 26/12/2023	4.5	R\$ 61,33	R\$ 275,99	R\$ 55,20	R\$ 331,19
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	18/12/2023 à 25/12/2023	7.5	R\$ 61,33	R\$ 459,98	R\$ 0,00	R\$ 459,98
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	22/12/2023 à 24/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 31/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 17/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/12/2023 à 29/12/2023	10.5	R\$ 61,33	R\$ 643,97	R\$ 0,00	R\$ 643,97
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE -	30/12/2023 à 01/01/2024	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/12/2023 à 29/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 21,47	R\$ 236,13
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	30/12/2023 à 02/01/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	23/12/2023 à 26/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 18/12/2023	2.5	R\$ 64,83	R\$ 162,08	R\$ 0,00	R\$ 162,08
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 01/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/12/2023 à 17/12/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	29/12/2023 à 01/01/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	22/12/2023 à 25/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									RS 36.697,44

*** *** ***

PORTARIA CC 0008/2024-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito , integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , em SUBSTITUIÇÃO ao titular KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 23 de Janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº198/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003406/2024-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES ESPECIAL RIO MAR, na cidade de Fortaleza, no dia 27/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°214/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02313164/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar o credenciamento** de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACNORD – INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.075.138/0001-07, estabelecida à Avenida dos Expedicionários, nº 4773, Bairro Parreão, no Município Fortaleza, CEP.: 60.410-305, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°215/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02015961/2023. RÉSOLVE: Art. 1º. **Prorrogar o credenciamento** de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **LH PLACAS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.063.137/0001-70, estabelecida à Rua 12 DE NOVEMBRO, nº 50, Bairro Centro, no Município Guaraciaba do Norte, CEP.: 62.380-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veiculos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°216/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02015856/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar o credenciamento** de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **PLACPLÁC PLACAS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.731.858/0001-42, estabelecida à Rua Menino Jesus de Praga, nº 2600, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no Município Sobral, CEP.: 62.030-650, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°228/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01494629/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **E M BELIZARIO SOARES – SOPLACAS SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.639.273/0001-93, estabelecida à Rua Ruth Mont'Alverne, nº 2576, Sala 05, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral, CEP.: 62.030-650, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°229/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02011508/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **GRANPLACAS PARA VEÍCULOS LTDA – ENG. LUCIANO CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.095.890/0009-02, estabelecida à Avenida Rogaciano Leite, 2031, Loja 06, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.810-475, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURIDICO, RESPONDENDO

*** *** ***



PORATARIA Nº237/2024 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00241176/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 25 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 433/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.767.155/0001-53, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº239/2024 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02936315/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar do 08 de fevereiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2777/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-82, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº240/2024 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02135622/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 282/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.750.424/0001-47, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº307/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos dà outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02529116/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLINICA DINIZ LEITE BOM JARDIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.958.990/0001-06, estabelecida à Avenida Oscar Araripe, nº 1030, Loja 09, Bairro Bom Jardim, no Município Fortaleza, CEP.: 60.543-452, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 5063/CÉ, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

José Antonio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº367/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08996034/2023 (VIPROC) do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº1963/2023**, datada de 17 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de dezembro de 2023, que AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo VIPROC nº 08996034/2023. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 370/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004232/2024-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CAMOCIM/CE, durante o período de 16/02/2024 a 19/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
MARCELO SANTOS DE FREITAS	GERENTE	III	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
MARIA SUELDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 3.600,13

PORTARIA 371/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004234/2024-84, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 16/02/2024 a 19/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
TOTAL									R\$ 4.504,06

*** *** ***

PORTARIA 372/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004233/2024-30, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 16/02/2024 a 19/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/02/2024 à 19/02/2024	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 5.458,44

*** *** ***

PORTARIA 373/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004231/2024-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 06/02/2024 a 07/02/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	06/02/2024 à 07/02/2024	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
TOTAL									R\$ 644,00

*** *** ***

PORTARIA N°401/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo VIPROC N°08996034/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°402/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo NUP: 08012.018937/2023-17. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°404/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012.016143/2023-19(NUP) do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n°2257/2023, datada de 01 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de novembro de 2023, que AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo NUP 08012.016143/2023-19. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°405/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo NUP: 08012.016143/2023-19. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°408/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°408/2024 DATADA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000225-3	ADRIELLE MENDES DA SILVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000226-1	ADRIELLE PINTO BARROSO	46	MARÇO/2024	69,00
3000135-4	ADRIELE DA SILVA ALMEIDA	46	MARÇO/2024	69,00
3000144-3	ALESSANDRA DAVIDA DA SILVA OLIVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000177-X	ALEXANDRE AGPTO ALVES	46	MARÇO/2024	69,00
3000140-0	ALICE GONÇALO DOS SANTOS CASTRO	46	MARÇO/2024	69,00
3000224-5	ANA RAYSSA ORLANDA OLIVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000146-X	ANGEL JHESUA MACHADO RODRIGUEZ	46	MARÇO/2024	69,00
3000147-8	ANTONIO EDUARDO DA COSTA BIZERRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000227-X	ARTHUR CARDOSO PIRES	46	MARÇO/2024	69,00
3000150-8	CAMILA CAVALCANTE DIAS	46	MARÇO/2024	69,00
3000149-4	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AQUINO	46	MARÇO/2024	69,00
3000195-8	CAUA BATISTA DA SILVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000229-6	CAUA RIBEIRO DO MONTE	46	MARÇO/2024	69,00
3000232-6	CLEO VIANA DE VASCONCELOS	46	MARÇO/2024	69,00
3000152-4	ELIAS MAYCON FERNANDES DE AZEVEDO	46	MARÇO/2024	69,00
3000153-2	EMANUEL ALMEIDA	46	MARÇO/2024	69,00
3000196-6	EMANUELE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	46	MARÇO/2024	69,00
3000157-5	EMANUEL MENDES DO NASCIMENTO SILVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000215-6	ERIKA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000084-6	EVELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000156-7	EVELYN MORENO DA COSTA	46	MARÇO/2024	69,00
3000158-3	FRANCISCO CLEITON SOUZA SILVA	46	MARÇO/2024	69,00



MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000197-4	FRANCISCO KAUÀ OLIVEIRA COSTA	46	MARÇO/2024	69,00
3000159-1	FRANCISCO MARDEN VIEIRA SOUZA	46	MARÇO/2024	69,00
3000234-2	FRANCISCO NEILTON DA SILVA BARBOSA	46	MARÇO/2024	69,00
3000160-5	GABRIEL FERNANDES RIBEIRO BEZERRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000162-1	GUILHERME HERBERT ABREU ROCHA	46	MARÇO/2024	69,00
3000163-X	ICARO DE SOUSA SENA	46	MARÇO/2024	69,00
3000164-8	IDERLAN RODRIGUES COSTA	46	MARÇO/2024	69,00
3000236-9	INARA LIZ BORGES RODRIGUES	46	MARÇO/2024	69,00
3000198-2	ISABELE MENDES XAVIER	46	MARÇO/2024	69,00
3000237-7	ISAC ALVES MARTINS	46	MARÇO/2024	69,00
3000244-X	JAMES DA SILVA PEREIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000165-6	JOAO IVES DA SILVA FERREIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000199-0	JOÃO VICTOR LOPEZ SOARES CORDEIRO	46	MARÇO/2024	69,00
3000214-8	JONATHAN ABRAAO FRANÇA SIRIO	46	MARÇO/2024	69,00
3000216-4	JOSÉ ISAAC SANTOS PORFÍRIO	46	MARÇO/2024	69,00
3000166-4	KAIO ADRYAN PIRES DE SOUZA	46	MARÇO/2024	69,00
3000168-0	KAIQUE DA SILVA SOARES	46	MARÇO/2024	69,00
3000233-4	KAIQUE JOSE DE MENDONÇA FARIA	46	MARÇO/2024	69,00
3000230-X	KAMILLE PAMELLA GONZAGA RIFANE	46	MARÇO/2024	69,00
3000228-8	KAUA ALVES OLIVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
30002202	LARA CELY OLIVEIRA SILVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000090-0	LAYSLA RAIANE DOS SANTOS MARTINS DE PAIVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000169-9	LEVY LUSTOSA MACIEL	46	MARÇO/2024	69,00
3000213X	LIVIA SOUSA DOS SANTOS	46	MARÇO/2024	69,00
3000235-0	LUÃ KLEND MAIA FERNANDES	46	MARÇO/2024	69,00
3000172-9	LUCAS HENRICO DO NASCIMENTO RODRIGUES	46	MARÇO/2024	69,00
3000240-7	MANUELA DOS SANTOS PAIVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000095-1	MARIA KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000173-7	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000174-5	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES	46	MARÇO/2024	69,00
30002180	MARIA EMILLY DE LIMA HOLANDA	46	MARÇO/2024	69,00
3000094-3	MARIA ISABELLE OLIVEIRA VIEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000200-8	MARIA JENNYFER SOUZA DE LIMA	46	MARÇO/2024	69,00
3000239-3	MARIA RAFAELA LIMA NUNES	46	MARÇO/2024	69,00
3000242-3	MARIANA MEDEIROS DE SOUZA	46	MARÇO/2024	69,00
3000243-1	MIGUEL ANGELO NERI SILVEIRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000175-3	NICOLY NAIRA COSTA SOUSA	46	MARÇO/2024	69,00
3000202-4	PAULO ISAC MAGALHÃES PIRES	46	MARÇO/2024	69,00
3000179-6	PEDRO CEZAR GERMANO MONTEIRO	46	MARÇO/2024	69,00
3000098-6	RENAN OLIVEIRA SILVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000099-4	RIAN OLIVEIRA SILVA	46	MARÇO/2024	69,00
3000203-2	RYAN MELO DE ARAUJO	46	MARÇO/2024	69,00
3000204-0	THAINARA DA SILVA FREITAS	46	MARÇO/2024	69,00
3000103-6	THAIS ALMEIDA FARIA	46	MARÇO/2024	69,00
3000104-4	THAMires BRAS ALMEIDA	46	MARÇO/2024	69,00
3000238-5	VALTER SILVA MENEZES	46	MARÇO/2024	69,00
0002172	VAN WILLHAM BORGES CAVALCANTE	46	MARÇO/2024	69,00
3000245-8	VINÍCIUS MORAIS ARAUJO	46	MARÇO/2024	69,00
3000205-9	WALTER ALVES BALBINO	46	MARÇO/2024	69,00
3000106-0	WITORIA DAS NEVES RAMOS FURTADO	46	MARÇO/2024	69,00
30002199	YASMIM DE SOUZA GOIS	46	MARÇO/2024	69,00
3000062-5	YASMIM FELIPE BEZERRA	46	MARÇO/2024	69,00
3000178-8	YASMIN ALVES DE ARAUJO	46	MARÇO/2024	69,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.244,00

*** * *** *

PORTARIA Nº409/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, diferença referente aos meses de Dezembro/2023, Janeiro/2024 e Fevereiro/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2024 DATADA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

MATRÍCULA	NOME	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	TOTAL (R\$)
300196-6	EMANUELE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	60,00	63,00	57,00	180,00
3000202-4	PAULO ISAC MAGALHÃES PIRES	60,00	63,00	57,00	180,00
TOTAL					R\$ 360,00

*** * *** *

PORTARIA Nº410/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004114/2024-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 198/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 27/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** * *** *



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2024
PROCESSO VIPROC Nº08908143/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA – FILIAL VARJOTA, inscrito no CNPJ n.º 11.911.911/0002-78, situado à Rua Modesto Mendonça, nº 750, Centro, Varjota/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAL LTDA – FILIAL VARJOTA, referente ao Contrato n.º 169/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 13/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2024
PROCESSO VIPROC Nº08241211/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.869.505/0001-40, situado à Avenida José de Melo, nº 590 – Rodagem, Acaraú/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA, referente ao Contrato n.º 138/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 05/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2024
PROCESSO VIPROC Nº08907970/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 15.415.432/0001-30, situado à Rua Minas Gerais, nº 437, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JIJOCA LTDA, referente ao Contrato n.º 152/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 04/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2024
PROCESSO VIPROC Nº08871185/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AQUIRAZ LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.826.235/0001-49, situado à Rua Capitão Porfirio, nº 502, loja B – Parque Santa Maria, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AQUIRAZ LTDA, referente ao Contrato n.º 06/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 06/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.05.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2024
PROCESSO VIPROC 8994562/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB IGUATU LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.518.291/0001-53, situado à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 290 – Prado, Iguatu/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB IGUATU LTDA, referente ao Contrato n.º 202/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 12/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2024
PROCESSO VIPROC Nº08907325/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 23.734.270/0002-02, situado à Rua 15 de Novembro, nº 832, São Francisco, Pentecoste. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA, referente ao Contrato n.º 53/2023, em razão da ausência de pagamento da



prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 11/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°16/2024

PROCESSO VIPROC Nº08898229/2023

CREDOR: CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ, inscrito no CNPJ nº 04.756.712/0001-96 , situado à Avenida Dr. José Paulino, nº 1330, Centro, Baturité/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA - BATURITÉ, referente ao Contrato nº. 353/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 10/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.07.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°17/2024

PROCESSO VIPROC Nº08906108/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.283.494/0001-85 , situado à Rua Santa Terezinha, nº 130, Centro, Parambu/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA, referente ao Contrato n.º 385/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhetos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 03/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.13.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°18/2024

PROCESSO VIPROC Nº08906094/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.283.494/0001-85, situado à Rua Santa Terezinha, nº 130, Centro, Parambu/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA, referente ao Contrato nº. 384/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 01/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.13.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°19/2024

PROCESSO VIPROC Nº08905993/2023

CREDOR: CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA – BATURITÉ, inscrito no CNPJ nº 04.756.712/0001-96, situado à Avenida Dr. José Paulino, nº 1330, Centro, Baturité/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO LTDA – BATURITÉ, referente ao Contrato nº. 353/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 09/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.07.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°20/2024

PROCESSO VIPROC Nº08932923/2023

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.283.494/0001-85, situado à Rua Santa Terezinha, nº 130, Centro, Parambu/CE. **DEVÉDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº. 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE PARAMBU LTDA, referente ao Contrato nº. 385/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 nos artigos 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 02/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.07.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

José Antônio de Sena Neto

DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°29/2024
PROCESSO NUP Nº08012.018147/2023-23**

CREDOR: CONSÓRCIO VIAS CEARÁ, inscrito no CNPJ n.º 07.797.913/0001-20, situado a rua Pero Coelho, 383 – Centro, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do CONSÓRCIO VIAS CEARÁ, referente ao Contrato n.º 229/2022, 17ª edição no período de 21/10/2023 à 20/11/2023, em razão da ausência de pagamento referente a despesa de sinalização horizontal no município de Banabuiú, região 09 - Sertão Central, no importe de R\$ 78.041,26 (setenta e oito mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 427/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.782.261.20927.09.33909 2.1.7529200000.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024. Mylena Paola Cavalcant da Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024**

PROCESSO N.º: 08022.000212 / 2024-26 OBJETO: **Serviço de limpeza e conservação do Centro de Manutenção, Estações e Áreas Externas do Sistema Trem Diesel** do Metrô do Cariri, com área total de 7.664,60m², de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; JUSTIFICATIVA: O Contrato Vigente nº 006/METROFOR/2019 se expira em 31 de janeiro 2024, sem possibilidade de prorrogação e o Processo Licitatório para a referida contratação, VÍPROC nº 08945812/2023, se encontra na PGE em trâmite e o serviço é de caráter eminentemente essencial, não devendo sofrer solução de continuidade, sob pena dos diversos prejuízos inerentes; VALOR GLOBAL: R\$143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 041307 - Limpeza das Estações Cariri, Funcional Programática 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 e Receita Própria, Funcional Programática 08200007.2.122.211.10035.15 .449052.501.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR; CONTRATADA: **LUIZ FONSECA DE QUEIROZ** DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretora Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia - Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação - João Paulo Angelim de Albuquerque, pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiiana Marques Vieira Ximenes.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°95/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições legais e em especial daquelas que lhe confere o art. 5º, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 31.315, de 23 de outubro de 2013 e com fulcro no art. 202, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em 04/08/2021 no âmbito do processo nº 05590970/2020 por determinação da Portaria nº 150/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/01/2021, em decorrência de abandono de cargo; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA) designada pela Portaria nº 15/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/01/2021, que, após o devido processo legal, com garantia do contraditório e da ampla defesa ao servidor acusado, sugeriu a aplicação da penalidade de Demissão com base no art. 199, inciso III, da Lei nº 9.826/1974 por infringência do art. 193, inciso XIV, da mesma lei; CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do PAD, através da DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 04/2022, proferida em 19/12/2022, que decidiu aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor GALBA LOBO TERCIOS, Fiscal Ambiental, Matrícula nº 000568-1-2, com fundamento no art. 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826/1974; RESOLVE: Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **GALBA LOBO TERCIOS**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000568-1-2, detentor do cargo de fiscal ambiental, lotado na Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 199, inciso III, e § 1º, da Lei nº 9.826/1974, por incorso na proibição prevista no artigo 193, inciso XIV, da mesma lei, com suporte no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo. Art. 2º - Fica determinado à Gerência de Recursos Humanos da SEMACE a anotação da penalidade na ficha funcional do servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do abandono de cargo. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 28 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°014/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.000147/2024-36 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **OSMANI FELISMINO DE MENEZES**, Professor, matrícula nº 3030841-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte, símbolo DAS I, da Prefeitura de Coreaú, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°003/2024 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **LUIS GUSTAVO FELICIO OLIVEIRA** a partir de 01/01/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 060/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, no art.37, da Lei Federal nº 4.320/1964, e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73, que deve à empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.491.662/0001-62, a quantia de R\$ 1.252,04 (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), relativo a prestação de serviços de Operadores Telefônicos, Assistentes Administrativos I, Auxiliar Administrativo I, Auxiliares Administrativos II e Auxiliares Administrativos III, referente ao de DEZEMBRO/2023, conforme Contrato nº.011/2023. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2024.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

